



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

Nº 5862



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.271, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Institui no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o Regimento de Polícia Montada - RPMon, e adota outras Providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º e 47 da Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º É instituído, na estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o Regimento de Polícia Montada - RPMon, com sede no Município de Palmas.

Art. 2º Incumbe ao RPMon elaborar as Normas Gerais de Ações, o Plano de Articulação e o próprio Regimento Interno.

Parágrafo único. Os documentos de que trata este artigo serão aprovados por ato do Comandante-Geral da PMTO.

Art. 3º Cumpre ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins designar o efetivo e os instrumentos necessários para execução das atividades do RPMon.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correm à conta das dotações orçamentárias próprias da PMTO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto                      Rolf Costa Vidal  
Comandante-Geral da Polícia Militar      Secretário-Chefe da Casa Civil  
do Estado do Tocantins - PMTO

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	28
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	34
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	34
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	35
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42
ADAPEC	43
ADETUC	44
AGETO	45
AEM	46
ATI	46
FAPT	46
IGEPREV	46
JUCETINS	50
UNITINS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

### ATO Nº 678 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA, matrícula 1076060-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de maio de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 714 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora PÉTHIA GOMES DO PRADO, matrícula 1015613-7, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 718 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor LUIS BARREIRA ALVES NETO, matrícula 11552042-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 719 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor SALVADOR AMARO DOS SANTOS, matrícula 638502-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 1º de maio de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 720 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0014627-84.2016.8.27.2729, resolve

**REVOGAR**, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.948 - NM, de 8 de agosto de 2019, publicado na edição 5.415 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ROSANA SOUZA DOS SANTOS para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 721.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0014627-84.2016.8.27.2729, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

**NOMEAR**, mediante determinação judicial,

ROSANA SOUZA DOS SANTOS, inscrição 9720054345, 1.307ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 722 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

a partir de 14 de junho de 2021, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, ocupado por SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo Ato nº 1.428 - NM, de 13 de maio de 2019, publicado na edição 5.356 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 723 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

a partir de 16 de junho de 2021, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, ocupado por VINICIUS PONTES ALMEIDA, nomeado pelo Ato nº 834 - NM, de 21 de agosto de 2020, publicado na edição 5.670 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 726 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0024755-66.2016.8.27.2729, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

**NOMEAR**, mediante determinação judicial,

JORDAN SOUZA SILVA, inscrição 3453561, 326º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Agente de Execução Penal - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****PORTARIA SEGOV Nº 40, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre o processo seletivo para a permissão de uso dos quiosques nº 01, nº 02, nº 03, nº 04 e nº 05 localizados na Praça dos Girassóis, Palmas (TO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que foi realizado Processos Seletivos sob os nº 2015/09010/000335 e nº 2016/09010/000228 para a escolha de pessoas interessadas em explorar atividades comerciais nos Quiosques localizados na Praça dos Girassóis;

CONSIDERANDO a Rescisão dos Termos de Permissões de Uso Gratuito nº 03/2016/SAF e nº 02/2017/SAF referente aos Quiosques nº 04 e 05, respectivamente;

CONSIDERANDO que a permissão para exploração dos quiosques de nº 01, nº 02 e nº 03 expira-se o prazo em 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o uso de bem público por terceiro, nesses termos, pressupõem a existência de instrumento de permissão de uso, de natureza unilateral, precário e discricionário;

CONSIDERANDO, as diretrizes que regem a administração pública, notadamente a necessidade de se conferir publicidade ao ato e tratamento isonômico aos interessados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas regulamentares aplicáveis ao uso da área pública da Praça dos Girassóis especificamente para o funcionamento dos quiosques nº 01, nº 02, nº 03, nº 04 e nº 05, para fins exclusivos de comércio de gêneros alimentícios não industrializados de consumo imediato tipo lanches, doces, salgados, caldos e congêneres na forma desta Portaria.

Parágrafo Único - Entende-se por quiosque, toda e qualquer construção com croqui padrão, edificado pelo Poder Público Estadual, construção esta removível, e que não contrariem o projeto urbanístico adotado.

Art. 2º A permissão de uso será concedida pelo Secretário Executivo da Governadoria, de forma gratuita e a título precário.

Art. 3º A autorização para exploração da atividade descrita no artigo anterior, em área pública, será de incentivo do Poder Público, consignada em Termo de Permissão de Uso, na forma do Anexo II desta Portaria, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A permissão de uso dos quiosques instalados na Praça dos Girassóis, edificado pelo próprio permitente, será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante conveniência e oportunidade da administração.

Art. 5º A permissão de uso será outorgada unicamente à pessoa jurídica, em caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo único - É vedada a outorga à pessoa jurídica que:

I. tenha sido declarado inidôneo em qualquer esfera de Governo;

II. seja servidor público de qualquer ente federativo;

III. seja proprietário de estabelecimento industrial, comercial ou de serviços.

Art. 6º O procedimento de seleção e habilitação dos requerentes será formalizado em processo administrativo perante a Secretaria Executiva da Governadoria;

I - O Processo administrativo será composto por uma única fase, devendo o interessado apresentar os seguintes documentos:

a) carta Proposta de solicitação de Quiosque devidamente preenchida, na forma do Anexo I desta Portaria;  
b) cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;  
c) cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;  
d) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
e) cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável;

f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;  
g) comprovante de quitação eleitoral;  
h) comprovante de residência;  
i) certidão Negativa Criminal Estadual/Federal;  
j) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;  
k) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal expedida pela Fazenda Municipal do domicílio do licitante;

§1º O prazo para apresentação, pelo interessado, da documentação elencada no inciso I, será de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

§2º O prazo previsto para Secretaria Executiva da Governadoria analisar a documentação será de 30 (trinta) dias contados do término do prazo previsto no parágrafo anterior.

§3º Em obediência ao princípio da isonomia fica estabelecido como critérios de desempate para outorga dos quiosques:

I - as empresas que tiverem experiência em atividades alimentícias, demonstrado através de Atestado, Declaração ou Contrato Social.

II - mais tempo de experiência no ramo da atividade;

III - com filhos menores ou portadores de deficiência, devendo a deficiência ser comprovada por atestado ou laudo médico descritivo, de acordo com as diretrizes impostas pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

IV - o participante de maior idade em observância aos preceitos da Lei Federal no 10.741, DE 1º de outubro de 2003.

§4º Os critérios de desempate são sucessivos, aplicados na ordem caso persista o empate.

§5º A distribuição dos quiosques será mediante sorteio com a presença obrigatória de todos vencedores.

Art. 7º A posse dos quiosques será imediata, após a conclusão do procedimento.

Art. 8º O permissionário terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Termo de Permissão de Uso, para colocar em funcionamento o quiosque, sob pena de cancelamento da permissão.

§1º Fica obrigado o permissionário a comunicar o início das atividades e apresentar ao promitente, os seguintes documentos:

- a) Alvará de Funcionamento;
- b) Alvará Sanitário;
- c) Vistoria do Corpo de Bombeiros.

§2º A permanência dos permissionários nos quiosques fica condicionada a apresentação dos documentos elencados no parágrafo primeiro, no prazo estipulado.

Art. 9º A permissão para utilização da área pública não exige o permissionário do cumprimento das normas de postura, saúde pública, segurança, trânsito e outras estipuladas para a atividade a ser exercida.

Art. 10 A ligação ou religação do hidrômetro será autorizado pela Secretaria Executiva da Governadoria, junto aos órgãos competentes, com ônus para o permissionário, bem como para a instalação de telefone que será opcional, porém com anuência da Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 11 A permissão será concedida exclusivamente aos requerentes que explorarem o empreendimento por conta própria.

Art. 12 É vedado alugar, vender, ceder ou transferir a terceiros, sob qualquer hipótese o quiosque, objeto do Termo de Permissão de Uso.

§1º Aquele que praticar qualquer dos atos previstos neste artigo terá imediatamente o Termo de Permissão rescindido;

Art. 13 O permissionário de uso da área pública obrigar-se-á:

I - manter conservado e limpo o interior da área cedida e adjacente ao estabelecimento;

II - não modificar a infraestrutura do quiosque no que tange à arquitetura e engenharia do mesmo;

III - não comercializar, sob nenhuma hipótese, bebidas alcoólicas e produtos fumígenos;

IV - portar uniformes e equipamentos apropriados para a comercialização de produtos alimentícios, estabelecido pelo órgão competente;

V - quitar, até o vencimento, as contas de fornecimento de água, de telefone e outros emolumentos, apresentando os respectivos comprovantes à Secretaria Executiva da Governadoria, sempre que requisitado;

VI - pagar a taxa de religação, caso os serviços citados no inciso anterior não tiverem sido quitados no prazo estipulado.

VII - não utilizar mão de obra infantil;

VIII - em hipótese alguma alterar, sem autorização, o modelo do quiosque, inclusive para aumento do espaço interno;

IX - manter os banheiros limpos e higienizados, obrigando-se a limpá-los diariamente quantas vezes for necessário, bem como fornecer papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel aos usuários.

Art. 14 Fica o permissionário obrigado a devolver as chaves do quiosque na Secretaria Executiva da Governadoria, via Certidão de Devolução de Chaves, quando pela sua revogação, a interesse da Secretaria Executiva da Governadoria, a qualquer tempo, o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas nesta Portaria e no Termo de Permissão de Uso Gratuito, ou ainda, pela sua desistência.

Parágrafo Único - Deverá o permissionário apresentar a certidão de quitação de débitos de água, quando da devolução das chaves.

Art. 15 O permissionário terá que administrar a atividade autorizada e, na sua ausência, o cônjuge e filhos.

§1º O quiosque não poderá ficar fechado por mais de 3 (três) dias consecutivos, salvo em casos excepcionais, desde que apresentada justificativa ao permitente.

§2º A justificativa referida no parágrafo anterior deverá ser apresentada formalmente.

Art. 16 O descumprimento do prescrito nesta Portaria sujeitará ao permissionário a revogação definitiva da permissão.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Governadoria  
Secretaria Executiva da Governadoria

#### ANEXO I

#### CARTA PROPOSTA

Exmo. Sr.  
DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Governadoria Secretaria Executiva da Governadoria Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis Palmas - TO

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, Palmas/TO, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita CNPJ nº \_\_\_\_\_ atendendo à Portaria nº \_\_\_\_\_ venho apresentar proposta visando a obtenção da permissão de uso de um dos quiosque, ora em seleção, situado na Praça dos Girassóis para fins exclusivos de comércio, conforme descrição abaixo:

1. OBJETIVO:
2. NOME FANTASIA:
3. ALIMENTOS A SEREM COMERCIALIZADOS:

#### 4. DIAS E PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO

5. Declaro ainda, para todos os fins, que por ser de meu conhecimento, me submeto a todas as regras e condições estabelecidas na Portaria nº \_\_\_\_\_.

Nestes termos, Pede deferimento.

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

#### ANEXO II

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/SAF

CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA E, DE OUTRO, NOME DO PERMISSIONÁRIO.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, em Palmas, Capital do Estado, por intermédio da Secretaria Executiva da Governadoria, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Governadoria, \_\_\_\_\_, daqui em diante chamado PERMITENTE, e \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, no município de Palmas/TO, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, celebram este termo sob o regime das cláusulas seguintes.

Preliminarmente, vinculam-se ao presente Termo de Permissão de Uso Gratuito a Portaria nº 40/2021, a proposta do PERMISSIONÁRIO e demais documentos que compõem o processo em referência, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Permissão de Uso Gratuito, a título precário, do Quiosque nº, localizado no Setor Oeste da Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, exclusivamente e obrigatoriamente para exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE

§1º A presente outorga é feita com a observância da Portaria nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Processo Administrativo Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em curso nesta Secretaria.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete:

#### I- AO PERMISSIONÁRIO:

§1º Além das obrigações discriminadas na Portaria nº 40/2021, parte integrante deste Termo de Permissão de Uso Gratuito, a PERMISSIONÁRIA(O) obriga-se:

- a) Responsabilizar por todos os contatos, contratações, custos e encargos para o desenvolvimento da atividade;
- b) Responsabilizar por todos os alvarás e permissões legais para a realização da atividade;
- c) Responsabilizar por toda a segurança de seus funcionários e clientes durante a vigência do Termo;
- d) Manter durante a execução do termo de permissão, em compatibilidade com as obrigações vigentes, todas as condições de habilitação e qualificação assumidas;

e) Responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários de acidentes do trabalho, oriundos da execução dos serviços e do pessoal envolvido;

f) Cumprir as obrigações legais relativas a encargos civis e comerciais que onerem a atividade vinculada à mencionada;

g) Responder cível e criminalmente pelos danos que causar a terceiros, em razão do inadequado exercício de sua atividade;

h) Não edificar benfeitorias ou promover modificações sem autorização expressa do Permitente;

i) Não será ressarcido das benfeitorias que, porventura, realizar, nem terá direito à retenção destas;

j) Em hipótese alguma alterar, sem autorização, o modelo do quiosque, inclusive para aumento do espaço interno;

k) Não comercializar bebidas alcoólicas e produtos fumígenos;

l) Manter conservado e limpo o interior da área cedida e adjacente ao estabelecimento;

m) Responsabilizar-se, em conjunto com os representantes dos demais quiosques, pelo uso e conservação do banheiro público masculino e feminino edificado próximo ao objeto do termo, assim como pela área pública que circunda esses bens;

1 - Os banheiros que atendem as imediações dos quiosques ficam sob a responsabilidade de todos permissionários, os quais devem mantê-los em condições higiênicas de uso, obrigando-se a limpá-los diariamente quantas vezes for necessário, bem como fornecer papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel aos usuários;

2 - Qualquer ato de vandalismo que ocasione reparação dos mesmos será de inteira responsabilidade conjunta dos permissionários.

n) Portar uniformes e equipamentos apropriados para a comercialização de produtos alimentícios, estabelecido pelo órgão competente;

o) Responsabilizar-se pelo pagamento das contas de fornecimento de água e esgoto, até o vencimento, e apresentar os respectivos comprovantes à Secretaria Executiva da Governadoria, sempre que requisitado;

p) Manter atualizado o endereço residencial e contato telefônico;

q) Não poderá ceder, emprestar ou locar, no todo ou em parte, o quiosque;

r) Não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002);

s) Devolver o quiosque ao Permitente em perfeitas condições de uso e conservação;

t) Devolver as chaves do quiosque na Secretaria Executiva da Governadoria, por meio de Certidão de Devolução de Chaves, quando de sua revogação, bem como apresentar certidão de quitação de débitos de água.

II - AO PERMITENTE:

§1º compete à Secretaria Executiva da Governadoria ceder o espaço à PERMISSONÁRIA(O), além das seguintes obrigações:

a) Proporcionar à PERMISSONÁRIA(O) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da Portaria nº 40/2021;

b) Notificar por escrito o Permissionário sobre quaisquer irregularidades encontradas na execução deste termo, bem como para a desocupação do quiosque;

c) Expedir, por escrito, as advertências dirigidas à PERMISSONÁRIA(O).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, objeto da permissão, será exercida pelo executor do contrato, a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, através de servidor designado para tal fim, dentre outras as seguintes:

a) Exigir assiduidade e pontualidade no cumprimento dos horários estabelecidos;

b) Exigir limpeza da área física, equipamentos e utensílios utilizados na execução dos serviços;

c) Verificar os hábitos de higiene do pessoal dos permissionários;

d) Fazer vistorias periódicas no local onde são servidos os lanches e comidas e no local de preparo e se for o caso relatar as ocorrências que exijam a comunicação às autoridades de fiscalização sanitária;

e) Anotar todas as queixas para serem examinadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do Permitente. Porém, obriga-se o permissionário a apresentar os documentos mencionados no art. 6º, alíneas b, h, i, j, k e art. 7º, alíneas a, b e c da Portaria SEGOV nº 40/2021, atualizados. A entrega deverá ocorrer anualmente a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNCIONAMENTO DO QUIOSQUE

I - O permissionário fica obrigado a abrir o quiosque todos os dias, podendo escolher um dia da semana para tirar folga desde que não fechem todos os quiosques no mesmo dia;

II - A ressalva ao inciso anterior se dará em casos excepcionais, mediante justificativa, que deverá ser apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

§1º Em casos de problemas de saúde, deverá ser apresentado atestado médico ao Permitente;

§2º Se o quiosque ficar fechado por mais de 03 (três) dias, sem apresentação da justificativa, dará ensejo à rescisão automática do presente termo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

São motivos para rescisão da presente permissão de uso:

a) Descumprimento de qualquer cláusula deste termo, especificações ou prazos;

b) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Permissão de Uso Gratuito;

c) A sublocação do quiosque contemplado neste Termo de Permissão de Uso Gratuito, gerando o impedimento de participações futuras em outras chamadas;

d) O não atendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) Acordo expresso e firmado entre as partes, após aviso premonitório, também expresso feito com antecedência mínima de 15 dias pelo interessado;

§1º Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A rescisão deste Termo de Permissão de Uso Gratuito poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita da Secretaria Executiva da Governadoria, nos casos enumerados dessa Cláusula;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração pública e;

III - por decisão judicial ou administrativa nos termos da legislação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O cancelamento da Permissão de Uso, quando motivada por faltar o Permissionário às suas responsabilidades, implica:

I - A apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis;

II - A perda por dois anos do direito de celebrar novo Termo de Permissão de Uso com o Estado do Tocantins.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleita a via administrativa e, se não conciliados nessa, elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se a qualquer outro.

E, por estarem, justos e decididos, firmam este termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Secretário Executivo da Governadoria  
PERMITENTE

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 787 - DISP, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1 o servidor ZACARIAS LEÃO OLIVEIRA NETO, matrícula 196037-2, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 792 - DISP, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1 o servidor PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 73535-1, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 25 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 793 - CSS, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### CEDER

à Casa Militar, na Governadoria, o Militar SALVADOR AMARO DOS SANTOS, matrícula 638502-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 795 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600061-15.2021.6.27.0000, resolve

#### MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, em Alvorada, a Assistente Administrativa VALDENICE PEREIRA PERES, matrícula 790075-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de junho de 2021 a 2 de junho de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 796 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600062-97.2021.6.27.0000, resolve

#### MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 23ª Zona Eleitoral, em Pedro Afonso, o Assistente Administrativo VILMAR LUIZ WOICIK, matrícula 1291394-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de julho de 2021 a 3 de julho de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 797 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600059-45.2021.6.27.0000, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, em Alvorada, a Assistente Administrativa JULLIANA DE SOUZA RINALDI, matrícula 1273205-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 798 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600060-30.2021.6.27.0000, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, em Alvorada, o Administrador LUIZ HENRIQUE MATOS DA MOTA, matrícula 11229799-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 799 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Técnica em Enfermagem NADJA LAISE LIMA LOPES, matrícula 1202723-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 60 - APT, DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 528 - CSS, de 15 de maio de 2017, publicada na edição 4.868 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN, matrícula 1172239-2, à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS se perfez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de janeiro de 2016, cujo extrato restou publicado na edição 4.543 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021-PMTO**

PROCESSO Nº: 2020/09030/278

Espécie: Contrato de Aquisição

Contratado: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA - EIRELI,

CNPJ: 30.698.093/0001-30

Contratante: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Objeto: Aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1160.2029

Natureza da Despesa: 339030

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DA VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

Signatários: CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO- Comandante-Geral da PMTO e FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021-PMTO**

PROCESSO Nº: 2020/09030/278

Espécie: Contrato de Aquisição

Contratado: COMERCIAL MARELLY EIRELI - ME

CNPJ: 13.986.656/0001-77

Contratante: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Objeto: Aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$ 9.534,00 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1160.2029

Natureza da Despesa: 339030

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DA VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

Signatários: CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO- Comandante-Geral da PMTO e MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021-PMTO**

PROCESSO Nº: 2020/09030/278

Espécie: Contrato de Aquisição

Contratado: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI,

CNPJ: 05.891.838/0001-36

Contratante: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Objeto: Aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$ 12.140,00 (doze mil, cento e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1160.2029

Natureza da Despesa: 339030

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DA VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

Signatários: CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO - Comandante-Geral da PMTO e ANDERSON ALVES MACEDO - Representante da Contratada.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 92/2021/GABSEC, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME SOARES MELO, ocupante do cargo de Assessor Comissionado IV, Nº Funcional 11723262-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Planejamento e Convênios, no período de 07/06/2021 a 18/06/2021 do ano corrente, em razão das férias da titular Camila Heloísa Albuquerque Gayoso Castelo Branco, Nº Funcional 11683619-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 45/2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

LOTAR, sem prejuízo de suas atuais atribuições, o Procurador do Estado a abaixo relacionado na Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília, partir de 1º/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	NÍVEL	Nº FUNCIONAL
ELFAS CAVALCANTE LUSTOSAARAGÃO ELVAS	P-III	816428-1

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 658/2021/GASEC, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003921-56.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000, impetrado em 13/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público FRANCISCO ALVES MARTINS, Número Funcional 678226/4, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X41-04, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 659/2021/GASEC, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003916-34.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, Número Funcional 309439/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X72-72, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/10/2016	01/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 21/2021/GASEC, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Soraia Silva Ferreira, número funcional 11235691/1, CPF nº xxx.xxx.141-10, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Araguaína, a partir de 13 de maio de 2021, com base no que consta do Processo nº 2021/24830/001558.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração



**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 289/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/33009/004332, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	55934/7	XXX.XXX.161-89	MARIA DE FATIMA LIMA GONCALVES	AUXILIAR I	2021/23000/001221	01/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 290/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 342/2021, de 24 de maio de 2021, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11591323/3	XXX.XXX.191-23	ALECIO CARVALHO DE ABREU	ASSISTENTE -ATS	2021/23000/001225	21/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 291/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/015997, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11690925/1	XXX.XXX.611-74	LANNA JACKELYNE DE ALENCAR ARRAIS	ASSISTENTE IV	2021/23000/001219	01/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 292/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/37009/004131, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1258419/4	XXX.XXX.381-22	CRACIEL NUNES BARBOSA	ASSISTENTE IV	2021/23000/001222	23/04/2021
02	1258583/4	XXX.XXX.761-84	RONALDO RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR I	2021/23000/001223	23/04/2021
03	11566625/3	XXX.XXX.321-69	PAULO ZANONE ARAUJO BATISTA	AUXILIAR I	2021/23000/001224	23/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 293/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/33009/004328, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	101130/7	XXX.XXX.231-28	PATROCINA RAIMUNDA BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR I	2021/23000/001220	01/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2931/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/003571  
Interessado(a): CHERYLED CAVALCANTE MUNIZ  
Assunto: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Número Funcional: 86797/1  
CPF: xxx.xxx.871-07  
Orgão: Secretaria da Saúde  
Lotação: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
Município: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cheryled Cavalcante Muniz, por meio do Despacho nº 3.511, de 19 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.160, de 23 de julho de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.03.2021 a 01.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2995/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001090  
Interessado(a): DÊNHA CARLAS CALIXTA  
Assunto: Abono de Permanência  
Cargo: Professor Normalista  
Número Funcional: 433357/2  
CPF: XXX.XXX.293-53  
Orgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2997/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001143  
Interessado(a): SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS  
Assunto: Abono de Permanência  
Cargo: Professor Normalista  
Número Funcional: 634557/2  
CPF: XXX.XXX.121-15  
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2998/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001253  
Interessado(a): ROSICLEIDE ARAUJO DE SOUZA  
Assunto: Abono de Permanência  
Cargo: Professor Normalista  
Número Funcional: 507237/1  
CPF: XXX.XXX.683-87  
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2999/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/001139  
Interessado(a): MARA TIECHER  
Assunto: Abono de Permanência  
Cargo: Professor Normalista  
Número Funcional: 745823/1  
CPF: XXX.XXX.371-91  
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3008/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/002337  
Interessado(a): RAIMUNDO CAMPOS DE SOUSA  
Assunto: Revisão de Abono de Permanência  
Cargo: Professor Normalista  
Número Funcional: 224240/1  
CPF: XXX.XXX.631-49  
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Raimundo Campos de Sousa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base na Informação Técnica, de 25 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 16/18, esclarecendo que, embora o requerente tenha completado os requisitos necessários à obtenção do benefício, o respectivo direito fora abrangido pela prescrição administrativa de que trata o artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como, o tempo de Pioneiros do Tocantins não influenciaria na data de implemento dos requisitos à obtenção do Abono de Permanência, haja vista que o ultimo requisito implementado foi a idade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3029/2021GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/31000/001778  
Interessado(a): EDUARDO SOARES BARALE  
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Cargo: Examinador Veicular  
Número Funcional: 11149370/2  
CPF: xxx.xxx.726-50  
Órgão: Secretaria da Segurança Pública  
Lotação: Corregedoria-Geral da Polícia Civil  
Município: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eduardo Soares Barale, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.05.2021 a 20.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

Contrato Nº: 106/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

Contratado: Suprema Serviços em Saúde LTDA ME  
CPF/CNPJ: 10.237.823/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 0242 888888

Data da Assinatura: 08/06/2021

Vigência: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Silvestre Júlio Souza da Silveira - representante legal da Contratada.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1058576/1	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/05/2021 a 01/06/2021
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2021 a 03/07/2021
2	11507845/4	SAMYLA ROCHA DOURADO MESIARA COSTA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	15/05/2021 a 10/11/2021
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11199490/1	ANTONIO VICENTE MOSTARDEIRO DE PAULA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2021 a 18/05/2021
2	11158360/1	CAROLINE SOARES SOUSA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	30/12/2020 a 28/04/2021
3	11138750/1	RAFAEL MASSAD MANSO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 27/06/2021
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 28/05/2021
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149892/2	JESSICA BATISTA PEIXOTO DA CRUZ	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/06/2021
ÓRGÃO: Casa Civil					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2021 a 10/06/2021
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	554513/9	CONCEICAO DE MARIA NUNES GARCIA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 31/05/2021
2	1271830/1	DANIELLE AIRES DE MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 08/06/2021
3	54103/4	LORRAYNE DEBORA BORGES MENDES	Supervisor de Análise e Controle	Licença Maternidade - INSS	21/04/2021 a 18/08/2021
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	130713/1	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 15/06/2021
2	11161213/1	ADRIANNA CRYSTINA DAMAS DE OLIVEIRA COSTA	Analista Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 08/03/2021
3	11707712/1	ANA AMELIA DA SILVA ESTEVAO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2021 a 28/04/2021
4	1058495/7	ANDECYWALLA MARINHO LIMA	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 02/05/2021

5	11219530/1	CARME LUCIA CARDOSO FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 02/06/2021
6	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/04/2021 a 05/05/2021
7	11183535/1	DIAN CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2021 a 01/05/2021
8	11618418/2	ELISANGELA RODRIGUES FEITOSA	Assessor Comissionado IV	Licença Maternidade - INSS	25/01/2021 a 23/07/2021
9	11160071/1	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 05/06/2021
10	11228938/1	LHORRAYNE BARBOSA LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 31/05/2021
11	1053221/2	LUCIANA GOMES VERA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 20/05/2021
12	692569/5	NORMA BARROS DE LIMA ONISHI	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2021 a 29/04/2021
13	690895/2	SIMONE DAS GRACAS CORREIA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/05/2021 a 01/08/2021
14	889390/3	TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2021 a 23/04/2021
15	11237090/1	VERA REGINA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2021 a 13/05/2021

## ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1101161/2	ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA	Fiscal Ambiental	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/05/2021 a 17/07/2021
2	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2021 a 17/07/2021
3	844801/2	CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 01/06/2021
4	815862/1	CLEONICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 11/06/2021

## ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	131444/3	AVAN JOSE BEZERRA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 01/07/2021
2	798281/2	EDINILVA CRISTINA HONORIO DE LIMA ANDRADE	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 16/06/2021
3	11143258/2	LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA	Extensionista Rural	Licença Maternidade	19/04/2021 a 15/10/2021
4	108963/1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 03/09/2021
5	1291556/4	MAYARA THAYSE SOUSA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2021 a 23/06/2021
6	80904/1	PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 31/07/2021
7	701376/1	VALDIVINO ALVES DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 07/06/2021
8	365984/7	ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/06/2021

## ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	745549/3	ANGELITA FERREIRA DA COSTA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 02/04/2021
2	11502223/3	JESSICA DAMASO FERREIRA MARTINS	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 19/03/2021
3	11181990/1	LICIANY DE BRITO ALVES	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 28/05/2021
4	11150750/2	TATIANE MATOS ARRAIS COLOMBO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 06/05/2021

## ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1236679/3	GILVAN TAVARES PARENTE	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 02/06/2021
2	219398/2	ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 19/05/2021

## ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1146405/3	IEDES DIAS DE SOUSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2021 a 28/04/2021
2	458949/8	PAULINO SANCHES DE SOUSA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 18/05/2021
3	640200/10	SANTANA SILVA RODRIGUES BANDEIRA	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 26/05/2021
4	11709707/1	YASSER MOURA LASSANCE DI VILHENA Y CANTANEDE	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 17/03/2021

## ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217588/1	ALINE LEIPNITZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 08/06/2021
2	1274236/1	ISIS SILVA BRITO FERNANDES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	06/05/2021 a 01/11/2021

## ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1206788/7	VILSON CARVALHO GOMES	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 16/05/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	832343/3	DANIELE SOUSA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 24/05/2021
2	11455420/1	EGINA PINTO DE CERQUEIRA	Contador	Licença Maternidade	15/04/2021 a 11/10/2021
3	80552/8	HELENA LAURA PINTO DE CERQUEIRA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 14/05/2021
4	1270940/1	HERMINIO DANTAS ARANTES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 22/05/2021
5	392434/3	IRICILDA NUNES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/10/2020 a 23/12/2020
6	707482/1	JESULINA PINTO DE CERQUEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 12/05/2021
7	486520/9	JOSE FELIX DE SOUSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 23/05/2021
8	1263226/4	LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/05/2021 a 20/05/2021
9	11150254/2	MARINA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2021 a 01/04/2021
10	945472/3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11196827/3	EDIVAN DE SOUZA AGUIAR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2021 a 16/05/2021
2	452984/3	GILMAR BARBOSA	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 02/06/2021
3	809163/2	LUCIANO RICARDO DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 11/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11483008/2	JULIO CESAR SEVERINO VIEIRA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2021 a 23/04/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	668981/1	ADRIANA GOMES MOURAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2021 a 19/06/2021
2	951150/2	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2021 a 16/07/2021
3	807191/2	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2021 a 27/05/2021
4	1091450/4	ANA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2021 a 22/06/2021
5	744510/1	ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE PALMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2021 a 07/06/2021
6	728382/6	ANDREA REGINA TAVARES DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 27/05/2021
7	419221/1	BELMIRAN JOSE DE SOUZA	Professor Assistente C	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	13/05/2021 a 11/06/2021
8	681365/7	BERNARDETE PEREIRA DE BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 25/06/2021
9	893113/2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/06/2021
10	11677040/1	CATARINO PIRES DE SENA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 20/04/2021
11	947626/2	CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 11/06/2021
12	697683/2	CLAUDIA ALVES MOTA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2021 a 25/05/2021
13	566916/1	CLAUDIA BARREIRA CAVALCANTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2021 a 11/07/2021
14	308927/3	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/06/2021
15	308927/4	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/06/2021
16	677702/1	EDMEIRE MORAES LACERDA BRITO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/05/2021 a 08/06/2021
17	715703/3	EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 05/06/2021
18	126837/7	ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 30/06/2021
19	126280/1	ELIENE BEZERRA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2021 a 30/06/2021
20	342870/1	ENALDO JOSE MAIA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/05/2021 a 03/06/2021
21	777046/1	EVA DE SOUZA FREITAS CALACA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2021 a 28/09/2021
22	1188496/1	FELIX JOSE DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 02/07/2021
23	1052365/6	GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 04/07/2021
24	358803/1	GENI SOARES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2021 a 27/06/2021
25	630059/2	GERALDA GOMES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 17/06/2021
26	719502/1	GERUSA RODRIGUES FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2021 a 10/07/2021
27	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2021 a 16/05/2021

28	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	17/05/2021 a
29	1043382/3	GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/06/2021
30	1004239/3	ILDETE ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/06/2021
31	569838/4	IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/04/2021 a 13/05/2021
32	569838/4	IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/05/2021 a 03/06/2021
33	582510/3	IRACYENE BARROS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2019 a 29/06/2019
34	582510/3	IRACYENE BARROS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 30/06/2021
35	11676990/1	IRAILDES PINTO CANTUARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2021 a 11/05/2021
36	513481/1	IVANE GONCALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 24/06/2021
37	753789/2	IVANILDE DE JESUS ALVES SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2021 a 13/06/2021
38	974228/4	IZIANE GOMES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2021 a 02/05/2021
39	683260/5	JOANA D ARC DINIZ ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 06/06/2021
40	439566/4	JOSE DE RIBAMAR ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 22/05/2021 de Saúde
41	760952/1	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 05/06/2021
42	11455365/2	KARLA KATIELLE DIAS MONTEL FARIAS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	04/05/2021 a 30/10/2021
43	838515/5	KAROLINE KELLY DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2021 a 10/05/2021
44	1062522/2	KATIANE DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 07/05/2021
45	650599/3	KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2021 a 11/07/2021
46	628673/6	LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 20/05/2021
47	783794/1	LUCIENE DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 17/06/2021
48	155709/2	LUCINEIDE PARIZI FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2021 a 03/05/2021
49	1123688/1	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2021 a 09/06/2021
50	682862/1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2021 a 31/05/2021
51	1058355/3	MAKSON DIONY GOMES PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 14/06/2021
52	626639/1	MARIA DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2021 a 03/07/2021
53	274220/1	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2021 a 27/05/2021
54	478250/4	MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2021 a 07/06/2021
55	662401/3	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2021 a 13/07/2021
56	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 12/05/2021
57	1208934/1	MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/07/2021
58	643078/3	MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	19/05/2021 a 17/06/2021
59	852950/1	MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO	P-II	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/04/2021 a 28/06/2021
60	748113/2	MARIA JOANA BARROS SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 12/06/2021
61	771639/2	MARIA JOSE GONCALVES DA GLORIA NERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 28/05/2021
62	232558/1	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2021 a 01/07/2021
63	302550/3	MARIA RITA RODRIGUES AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 23/05/2021
64	453071/4	MARIANA ALENCAR JORGE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2021 a 24/04/2021
65	1210475/1	MARINA RESPLANDES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2021 a 12/06/2021
66	453782/3	MARIO BATISTA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2021 a 10/07/2021
67	149783/1	MARLENE BELUZZI DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 25/06/2021
68	11231432/1	MAURICIO DE JESUS MESQUITA	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	26/05/2021 a
69	11231432/1	MAURICIO DE JESUS MESQUITA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2021 a 25/05/2021
70	440192/2	MESSIAS FARID SAMPAIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2021 a 26/05/2021
71	440192/2	MESSIAS FARID SAMPAIO	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	27/05/2021 a
72	582405/1	MURILO SILVA GALVAO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	07/05/2021 a 05/07/2021
73	1191144/1	NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2021 a 25/06/2021
74	787362/3	NARA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2021 a 04/05/2021
75	787362/3	NARA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2021 a 03/06/2021

76	710018/5	NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 27/05/2021
77	833773/1	NILCEIA IGNAÇIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 31/07/2021
78	892200/2	NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2021 a 20/08/2021
79	146216/3	IVALDO MEIRELLES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2021 a 07/07/2021
80	751641/1	NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 04/08/2021
81	535919/3	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2021 a 15/06/2021
82	267949/2	PAULO ROBERTO ALCOFORADO DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2021 a 10/07/2021
83	887137/5	PEDRO LOPES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2021 a 23/05/2021
84	164164/2	RAILAN MORAIS RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 08/07/2021
85	881251/1	RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 11/07/2021
86	633899/1	RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2021 a 10/07/2021
87	662437/2	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/05/2021 a 19/05/2021
88	1234544/1	ROSANGELA GOMES REIS ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 31/05/2021
89	658641/3	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA SPIES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2021 a 20/08/2021
90	620984/1	SANDRA SARAIVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 10/06/2021
91	429998/1	SANDRA SIQUEIRA LOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/07/2021
92	613402/3	SARA SANTANA DOURADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2021 a 29/07/2021
93	1227858/1	SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 04/06/2021
94	547703/2	SILENE RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2021 a 10/06/2021
95	1126814/1	SILVANA DE ANDRADE ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 15/06/2021
96	899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2021 a 02/05/2021
97	899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2021 a 01/06/2021
98	1018191/2	SUELENA RODRIGUES DE MORAIS BORBA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 31/07/2021
99	888178/6	SUELI MARTA PEREIRA FRUTUOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 18/06/2021
100	935703/1	UANDEL MARCIO NASCIMENTO	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2021 a 11/07/2021
101	824401/3	VANESSA REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2021 a 27/06/2021
102	646699/4	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/07/2021
103	670021/3	WANDERSON GOMES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2021 a 18/06/2021
104	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/06/2021
105	881329/2	WERBETH LIMA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 20/07/2021
106	806213/1	WILKA BORGES LIMA CRISTAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 25/05/2021
107	809825/3	ZANONI ROK SILVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 01/08/2021
108	756018/3	ZILMA SALES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 27/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11181605/1	JOSE ALAN RODRIGUES DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 21/05/2021
2	679462/1	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 14/08/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	811984/1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 10/06/2021
2	1088858/6	ROSILENE SUDRE DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	12/05/2021 a 07/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11708107/1	GILZANE SUELLEN GOMES DE ABREU BOAZ	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	03/05/2021 a 31/05/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1029193/4	ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 08/07/2021
2	603597/1	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 24/05/2021
3	900671/1	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/05/2021 a 01/07/2021
4	470792/1	ALBERTINA LINHARES GALVAO JUSTINO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2021 a 10/06/2021

5	1228660/1	ALDECY FELIX MACIEL MOURA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 21/05/2021
6	1032291/1	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2021 a 17/06/2021
7	11720484/2	AMANDA FERREIRA MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2021 a 02/05/2021
8	406834/4	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2021 a 12/05/2021
9	406834/4	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença Médica Especial	13/05/2021 a 18/07/2021
10	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2021 a 15/05/2021
11	1009958/2	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 04/07/2021
12	11151064/1	ANA CLEIA DIAS MATOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/05/2021 a 24/05/2021
13	11205059/4	ANA PAULA QUEIROZ DE SOUSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 27/05/2021
14	1251317/4	ANA ROSA BANDEIRA MOTA LIMA	Farmacêutico	Licença Maternidade - INSS	22/04/2021 a 18/07/2021
15	1171380/1	ANA ROSA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2021 a 20/06/2021
16	145662/1	ANDERSON OLIVEIRA CIRINEU	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 07/06/2021
17	592885/5	ANDREA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 25/05/2021
18	223454/1	ANDREA FURTADO BRUNO FIGUEIREDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2021 a 01/05/2021
19	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 05/06/2021
20	1289730/5	APRIGIO RAIMUNDO DAS CHAGAS REGO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 17/05/2021
21	83553/1	BRUNA GOMES DA SILVA GARCIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021
22	819168/1	BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2021 a 06/05/2021
23	11539720/4	CALITA ALVES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 25/05/2021
24	11718617/2	CARLA CAMILLA ALENCAR SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2021 a 19/04/2021
25	425464/1	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 20/05/2021
26	830000/3	CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 07/05/2021
27	11713780/2	CELSON ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 21/03/2021
28	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 12/05/2021
29	775505/1	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 18/06/2021
30	11605677/2	CLEONEIDE CASTRO LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2021 a 19/04/2021
31	11681845/1	CLEUDINA DOS PASSOS DA SILVA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 21/05/2021
32	452297/1	CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 05/06/2021
33	1207164/1	CRISTHIANE SOUSA SOARES BORGES	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	14/04/2021 a 12/07/2021
34	11132388/1	CRISTHINA MONICA BARROSO MARTINS TEIXEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 09/05/2021
35	1061992/1	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2021 a 26/05/2021
36	1147722/1	DALINE FARIA DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 31/05/2021
37	11717700/2	DANIELA RODRIGUES CALDEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 23/03/2021
38	1117815/1	DAYHANA MOREIRA HERINGER	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2021 a 11/04/2021
39	775591/1	DEBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2021 a 13/06/2021
40	1192256/1	DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2021 a 21/05/2021
41	384346/7	DEUZELIA CHAGAS DE MACEDO PAES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 27/05/2021
42	11711639/2	DEUZIRENE GOMES DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 13/05/2021
43	420284/1	DILCINEI GONCALVES BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 02/06/2021
44	1279408/1	DIVINA PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 20/05/2021
45	1270222/1	EDILEIA BATISTA DE SOUZA BARREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 04/06/2021
46	543886/3	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 17/05/2021
47	11608170/2	ELAINE FERNANDES TAVARES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	06/05/2021 a 15/10/2021
48	11615907/2	ELAINE SILVA MATOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2021 a 05/05/2021
49	633644/3	ELDA MARIA LOPES MIRANDA HAMU	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 17/05/2021
50	1004590/1	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2021 a 15/05/2021
51	1188895/1	ELIANIO MOURA PIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 26/05/2021
52	1046420/1	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2021 a 20/05/2021
53	543667/2	ELIENE GOMES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2021 a 25/05/2021

54	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2021 a 11/06/2021
55	1032488/3	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/05/2021 a 09/06/2021
56	486027/2	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 15/06/2021
57	763400/1	ELYDA COSTA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 28/05/2021
58	11713747/2	EMERSON PEREIRA DA COSTA BRITO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
59	1203495/1	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2021 a 03/07/2021
60	1289314/4	EVA MARTINS TAVARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2021 a 22/05/2021
61	11126507/1	FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 29/05/2021
62	873291/2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2021 a 12/07/2021
63	1288750/1	FLAVIA SILVA DE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 18/05/2021
64	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2021 a 09/05/2021
65	11547405/3	FRANCISCA DAS CHAGAS SYMONE OLIVEIRA DA HORA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 21/03/2021
66	1222767/6	FRANCISCO JOSE DA SILVA ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 27/05/2021
67	464500/1	FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 29/05/2021
68	868970/4	GESSIR RIBEIRO FILHO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 19/05/2021
69	505605/5	GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 27/05/2021
70	35261/2	GILSON ANTERO DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 31/05/2021
71	1173022/1	GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA LABRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 04/06/2021
72	11241195/3	GISLEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 21/05/2021
73	1113798/1	HELENA RODRIGUES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 24/06/2021
74	1035525/2	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 17/06/2021
75	1023071/3	IVANILDE ALVES COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2021 a 02/05/2021
76	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2021 a 11/06/2021
77	11604492/2	JAQUELINE DAIANE OLIVEIRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2021 a 03/05/2021
78	385687/5	JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 23/05/2021
79	1189441/1	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 16/08/2020
80	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 31/05/2021
81	11574852/4	JOAO FELLIPE BORGES BENTO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 15/05/2021
82	925242/1	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 06/06/2021
83	602155/2	JOELUCIA FARIAS DE SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 10/06/2021
84	11181630/1	JOSE DINIZ FERREIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2021 a 01/06/2021
85	627048/1	JOSE MONTEIRO FILHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2021 a 02/05/2021
86	682850/1	JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2021 a 08/06/2021
87	1159534/1	JULIANE BATISTA RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2021 a 06/06/2021
88	1189395/1	JUNIOR CESAR NUNES ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2021 a 12/06/2021
89	11131900/5	JUSCLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 24/05/2021
90	11616261/3	KAROLAINÉ CARVALHO DOS SANTOS CARNEIRO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	27/04/2021 a 23/10/2021
91	454920/5	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2021 a 14/08/2021
92	11698411/1	LAIZ FERNANDES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 31/05/2021
93	121359/4	LEANDRO AUGUSTO ALMEIDA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 11/05/2021
94	1000195/2	LELTON PINHEIRO BARROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2021 a 07/08/2021
95	639932/4	LENICE MOTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2021 a 06/06/2021
96	1270508/1	LEONEIDE COELHO DOS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2021 a 05/06/2021
97	1146815/1	LETICIA MARTINS DA PAIXAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 27/05/2021
98	11715448/2	LIDIA RAQUEL PEREIRA DE JESUS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2021 a 21/04/2021
99	11715847/1	LIDIANE DA SILVA FEITOSA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 20/05/2021
100	11727403/1	LILIANE BATISTA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2021 a 01/05/2021
101	48954/2	LINDALVA PEREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2021 a 25/08/2021
102	714152/1	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 16/05/2021
103	11695889/1	LUANA MARIA BARROS MARACAÍPE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 06/03/2021
104	1113984/3	LUCIANA PEREIRA NONATO MARQUES	Assistente Social	Licença Maternidade	12/05/2021 a 07/11/2021
105	1113984/3	LUCIANA PEREIRA NONATO MARQUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2021 a 11/05/2021
106	531288/3	LUCILENE ALVES VIANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2021 a 31/05/2021
107	838590/2	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 03/06/2021
108	991676/1	LUDMILA FRAGA FARAH	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2021 a 21/08/2021
109	1116185/1	LUZIA SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	12/05/2021 a 07/11/2021
110	1195620/1	LUZIMARIA FERREIRA LIMA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 10/05/2021
111	11528893/4	MADALENA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 22/03/2021
112	1004816/2	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2021 a 02/07/2021
113	1004816/3	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2021 a 02/07/2021
114	881020/1	MARCIA LOPES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 28/05/2021
115	1269992/1	MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 10/02/2021
116	1269992/1	MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 17/02/2021
117	162465/3	MARCIO ABREU DE MORAES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 23/05/2021
118	787271/2	MARCULINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2021 a 08/06/2021
119	473045/2	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2021 a 14/06/2021
120	698080/3	MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2021 a 29/05/2021
121	222656/2	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 04/06/2021
122	240142/2	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 14/05/2021
123	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 30/05/2021
124	1042866/6	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2021 a 30/04/2021
125	11126612/4	MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2021 a 11/05/2021
126	367373/2	MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 21/03/2021
127	1208128/1	MARIA FRANCISCA BARROS CHAVES MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 13/04/2021
128	11695838/1	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	24/04/2021 a 07/05/2021
129	11695838/1	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2021 a 23/04/2021
130	1089404/2	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/06/2021
131	11155698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	17/05/2021 a 14/08/2021
132	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2021 a 19/05/2021
133	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2021 a 03/06/2021
134	11143142/1	MARIA RITA CABRAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2021 a 13/07/2021
135	510108/2	MARIA SOUSA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2021 a 06/06/2021
136	728590/2	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 17/07/2021
137	755725/2	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2021 a 03/06/2021
138	838242/1	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 10/06/2021
139	868404/4	MARLY VIANA CRUZ	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 25/05/2021
140	1028170/1	MAURA FERNANDES MOREIRA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2021 a 17/07/2021
141	11190574/1	MAYKON COSTA ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 14/05/2021
142	505563/4	MONICA DE ARAUJO ROCHA NODA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 19/06/2021
143	41844/1	MONICA MARIA ALBERTO CAVALCANTE COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2021 a 24/01/2021
144	86610/2	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 25/05/2021
145	11455594/1	NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 25/06/2021
146	11723467/1	NATHALIA CONCEICAO PEREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 20/05/2021
147	11456124/1	NEICILA FIGUEREDO DE BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 01/06/2021
148	1207563/1	NEIDE SOUZA RIBEIRO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 12/05/2021
149	11715995/2	NEILA TIAGO DOS SANTOS BARROS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 19/04/2021
150	748563/1	NEURIMAR SOARES MACIEL MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 17/06/2021

151	11653612/2	NILCILENE COSTA BEZERRA CONCEIÇÃO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	01/05/2021 a 27/10/2021
152	689121/1	NUBIA BARBOSA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 25/05/2021
153	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2021 a 14/05/2021
154	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2021 a 13/06/2021
155	1011928/3	PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES	Terapeuta Ocupacional	Licença Maternidade	12/05/2021 a 07/11/2021
156	1023306/1	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2021 a 07/06/2021
157	11714077/2	POLYANA TRINDADE DA SILVA SOUSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 09/05/2021
158	11717599/1	PRICILA GARDENIA SOUSA COSTA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2021 a 30/04/2021
159	11693436/1	PRISCILLA DIAS LEMOS BRANDAO	Médico	Licença Maternidade - INSS	20/04/2021 a 16/10/2021
160	11615885/2	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 20/03/2021
161	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 29/05/2021
162	850904/1	REGIANE DA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2021 a 06/06/2021
163	11549408/3	RENATA APARECIDA BEZERRA CARDOSO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	20/01/2021 a 18/07/2021
164	467070/3	RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/04/2021 a 03/05/2021
165	1198262/1	RITA HELENA DE MACEDO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2021 a 12/05/2021
166	11506024/2	RODRIGO FARIA ROSAL	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 27/05/2021
167	1088521/3	ROSALINA MARQUES SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 03/06/2021
168	11456880/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	12/05/2021 a 07/11/2021
169	37014/1	ROSANGELA LACERDA DINIZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	09/05/2021 a 04/11/2021
170	1239090/2	ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 05/06/2021
171	524703/4	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 03/07/2021
172	524703/5	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 03/07/2021
173	667010/1	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 04/06/2021
174	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 26/05/2021
175	1253530/2	SANDRA MARIA DE JESUS SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 19/03/2021
176	766917/2	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 11/03/2021
177	113776/3	SERGIO MURLO FREIRE BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 10/05/2021
178	1227858/2	SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	Gerontólogo	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 04/06/2021
179	12752914	SILVANA MORAES CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 31/05/2021
180	773971/3	SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2021 a 31/05/2021
181	1165216/4	SORAIA COSTA REIS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	13/05/2021 a 08/11/2021
182	1219600/1	SUELI CARVALHO DE SA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 22/05/2021
183	11526050/4	TALLISON SOUZA CARNEIRO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 21/03/2021
184	1217674/1	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 16/05/2021
185	11535938/4	TASSIA SANTANA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2021 a 21/05/2021
186	1234340/1	TATIANE ALVES DANTAS SILVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 26/03/2021
187	679190/1	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 09/07/2021
188	11642610/3	THAYSSA BOECHAT TOSE GUEDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 26/03/2021
189	1130072/8	TICYANA BARROS PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 20/05/2021
190	11135433/4	VALQUIRIA GISELLE CEZAR SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2021 a 06/05/2021
191	612732/1	VANDA LABRES DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 10/05/2021
192	573623/2	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2021 a 14/07/2021
193	1238132/1	VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENCAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 28/05/2021
194	997794/3	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 14/08/2021
195	349553/7	VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 29/05/2021
196	1220543/1	VILMA MACHADO DE SOUSA SERRA NEGRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 06/05/2021
197	1142194/1	WALQUIRIA AZEVEDO FONSECA MEDEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 23/05/2021
198	408326/6	WANESSA RENE PINHEIRO COSTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 17/03/2021

199	1127039/1	WLLISSES DE PAULA REIS LEMOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 01/04/2021
200	1213857/2	ZELSON CARVALHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 11/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 27/05/2021
2	566310/4	ALTAMIRO DIAS DA COSTA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/07/2021
3	881494/3	ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 15/06/2021
4	716630/2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 13/05/2021
5	123290/4	CLARIANO DA SILVA LOPES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 17/05/2021
6	806654/2	DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 04/07/2021
7	101877/1	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/05/2021 a 27/05/2021
8	771020/1	DOMINGA SILVA PEREIRA GOVEIA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2021 a 17/05/2021
9	11224290/1	GIULIAN DE PAULA BARBOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2021 a 19/06/2021
10	11225351/1	ISABELA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 01/06/2021
11	1081926/1	JAYME PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2021 a 03/04/2021
12	73444/2	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 20/05/2021
13	387335/1	JOAO BATISTA DE DEUS	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 25/07/2021
14	680191/1	JOSE NEVALDO DE MACEDO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 04/05/2021
15	422232/1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2021 a 02/06/2021
16	1064835/1	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 30/05/2021
17	838590/1	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 03/06/2021
18	11593806/1	LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 23/05/2021
19	687756/1	MARIA JOSELIA LOPES DA LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 18/06/2021
20	745010/1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2021 a 09/05/2021
21	565870/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2021 a 23/05/2021
22	11588462/2	RAYSSA MARYELLY DE SOUZA PAIVA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	23/04/2021 a 19/05/2021
23	1071386/2	RENATA ROMAO NICEZIO	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	24/04/2021 a 20/10/2021
24	1101277/2	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 29/06/2021
25	637972/3	SANTINA ALVES VARANDA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 10/06/2021
26	11191899/1	SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 15/06/2021
27	1082990/1	SONARA PEREIRA BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 10/07/2021
28	984581/1	SUELY GALVAO AMARAL	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 09/07/2021
29	515362/4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2021 a 13/06/2021
30	515362/4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2021 a 14/05/2021
31	951101/5	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 12/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	746748/3	AILMEIRE BARBOSA BELE CUNHA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/05/2021 a 28/05/2021
2	888660/2	ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 20/05/2021
3	11534907/2	ALINE GLESE RIBEIRO MARCAL FIALHO	Agente Analista em Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 16/05/2021
4	11520809/2	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 23/05/2021
5	11581727/1	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 15/03/2021
6	11155230/1	CICERO GOMES CORREIA JUNIOR	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/04/2021 a 25/07/2021
7	11602112/1	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2021 a 08/05/2021
8	11694670/2	DEBORAH SOUSA VIEIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2021 a 22/04/2021
9	11500506/3	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 10/05/2021
10	11656123/1	DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2021 a 18/04/2021
11	11581328/1	FILIPE MELO DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2021 a 09/04/2021

12	11604425/1	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2021 a 17/09/2021
13	11593598/1	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 17/06/2021
14	11224312/1	GLAUCIENE DE AGUIAR AVELINO BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2021 a 16/07/2021
15	11602597/1	GUILHERME CARVALHO SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2021 a 22/04/2021
16	11581883/1	ITALO DOS SANTOS FIALHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 12/05/2021
17	11629843/2	JAKSON RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 16/05/2021
18	11226234/2	JERUZA MORAIS DA COSTA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2021 a 27/05/2021
19	11579102/1	JOSE DE SOUZA BRITO NETO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2021 a 30/04/2021
20	11624663/2	KELYANE DA SILVA SANTOS LAURINDO	Agente Analista em Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 09/06/2021
21	11579412/1	LEONARDO COSTA VIEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2021 a 25/08/2021
22	11181958/2	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2021 a 07/05/2021
23	11582634/1	LUIS OTAVIO DE CASTRO CORTES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 20/05/2021
24	11629290/2	MARCELA DA LUZ MARCELINO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 05/05/2021
25	11602317/1	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 26/05/2021
26	1199102/4	MARCILEY LEITE ARANTES ALVES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 17/05/2021
27	11160390/2	MARCOS OLIVEIRA GUEDES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 05/05/2021
28	11615532/2	MARIA CLARA OLIVEIRA ARAUJO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2021 a 04/05/2021
29	11603704/1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 18/07/2021
30	672224/11	MARIA ZILENE FERREIRA MELGACO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 13/05/2021
31	93900/5	MARINALVA SILVA VIEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 04/06/2021
32	11601469/1	MAZINHO DA CRUZ SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2021 a 28/04/2021
33	11692758/1	PALLOMA PEREIRA CAVALCANTE	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2021 a 25/04/2021
34	11577673/1	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2021 a 15/04/2021
35	11582278/1	PEDRO CORREA DIAS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 25/05/2021
36	11654961/1	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 12/03/2021
37	575334/1	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2021 a 24/04/2021
38	11155361/1	RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 14/06/2021
39	853310/6	RONAN DA SILVA MILHOMEM	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2021 a 03/05/2021
40	11456175/1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 24/05/2021
41	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2021 a 17/06/2021
42	11603577/1	WANDERSON NOBRE LOPES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2021 a 22/04/2021
43	11584025/1	WANDERSON TAVARES DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 28/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11656387/1	LETICIA LONGHI	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 02/03/2021
2	313558/2	TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO	Técnico em Eletrônica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2021 a 02/06/2021
3	98105/1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 19/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11459778/3	JOSE LUIS CANDIDO	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 13/05/2021
2	1283669/2	LOHANY BURJACK GUIMARAES BULHOES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	02/05/2021 a 28/10/2021
3	865877/4	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021
4	122133/4	PABLO VENICIUS ALVES RODRIGUES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 19/05/2021
5	481662/5	ROSIRENE NEIVA GOMES	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 04/06/2021

PALMAS-TO, 08 de Junho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1148133/1	ELENILZA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a
2	1080202/1	IVANILDES FIDELIS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2021 a 17/05/2021
3	831831/1	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2021 a 21/05/2021
4	101117/2	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2020 a 25/02/2021
5	1114298/1	LUCRECIA ALVES CELESTE	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/05/2021 a 09/06/2021
6	857108/1	MARIA EUDILENE MORAIS COUTINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2021 a 26/04/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	941107/1	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2021 a 25/06/2021
2	892881/3	MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2021 a 12/05/2022
3	1081225/1	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2021 a 14/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11577673/1	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 16/03/2021

PALMAS-TO, 08 de Junho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do EstadoSECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURATERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO  
DA COLABORAÇÃO Nº 001/2017

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2017/33000/00204

Termo de Colaboração: 001/2017

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Parceiro: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Colorado  
CNPJ: 02.008.181/0001-28

Objeto: Apoiar a aquisição de um trator agrícola.

Valor da Parceria: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 20.608.1148.2069

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.201715 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Osires Damaso

Data da Assinatura do Termo Original: 26/08/2017

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado



**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 007/2017**

O Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2017/33000/00181  
Termo de Colaboração: 007/2017  
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Parceiro: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins  
CNPJ: 01.810.456/0001-80  
Objeto: Apoiar a realização da XXXV Exposição agropecuária e XXII Expobrasil de Paraíso.  
Valor da Parceria: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)  
Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010  
Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições  
Fonte de Recurso: 0104.201723 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vanderlei Barbosa.  
Data da Assinatura do Termo Original: 01/06/2017  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 008/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2017/33000/00195  
Termo de Convênio: 08/2017  
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Parceiro: Sindicato Rural de Araguaína  
CNPJ: 01.834.183/0001-03  
Objeto: Apoiar a realização da XXIX Exposição agropecuária de Araguaína - Expoara 2017  
Valor do Convênio: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições  
Fonte de Recurso: 0104.201711, 0104.201714 e 0104.201721 - Emendas dos deputados estaduais Luana Ribeiro, Olyntho Neto e Valdevez Castelo Branco.  
Data da Assinatura do Termo Original: 01/06/2017  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 009/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2017/33000/00267  
Termo de Colaboração: 009/2017  
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Parceiro: Sindicato Rural de Dois Irmãos  
CNPJ: 25.090.754/0001-00  
Objeto: Apoiar a realização da XVII Exposição de Dois Irmãos.  
Valor da Parceria: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010  
Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições  
Fonte de Recursos: 0104.201710 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Júnior Evangelista  
Data da Assinatura do Termo Original: 29/08/2017  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 066/2019**

O Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2019/33000/00126  
Termo de Colaboração: 066/2019  
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Parceiro: Sindicato Rural de Araguaína  
CNPJ: 01.834.183/0001-03  
Objeto: Apoiar a realização da XIX Exposição Agropecuária de Araguaína - Expoara 2019  
Valor da Parceria: R\$ 1.018.500,00 (um milhão dezoito mil e quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010  
Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições  
Fonte de Recurso: 0104201908, 0104201910, 0104201913, 0104201917 e 0104201921 - Emendas parlamentares dos deputados estaduais Elenil da Penha, Issam Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto e Valdevez Castelo, Data da Assinatura do Termo Original: 04/06/2019  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 093/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2019/33000/00181  
Termo de Convênio: 093/2019  
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins  
CNPJ: 25.064.015/0001-44  
Objeto: Fomentar agricultura na Região do Município de Maurilândia, por meio da aquisição de um trator e uma grade aradora.  
Valor do Convênio: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios  
Fonte de Recurso: 0104.201902 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres  
Data da Assinatura do Termo Original: 14/10/2019  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 095/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2019/33000/00218  
Termo de Convênio: 095/2019  
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins  
CNPJ: 25.064.007/0001-06  
Objeto: Aquisição de 02 (duas) grades aradoras para fomentar a agricultura familiar no Município de São Miguel do Tocantins.  
Valor do Convênio: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios  
Fonte de Recurso: 0104.201901 - Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Amália Santana  
Data da Assinatura do Termo Original: 11/12/2019  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 119/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2019/33000/00124  
Termo de Convênio: 119/2019  
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins  
CNPJ: 02.070.357/0001-71  
Objeto: Apoio a reforma das Feiras da Cidade Alta e Baixa do Município de Miracema do Tocantins  
Valor do Convênio: R\$ 399.986,32 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais, trinta e dois centavos)  
Dotação Orçamentária: 20.605.1148.1048  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios  
Fonte de Recurso: 0104.201911 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ivory de Lira  
Data da Assinatura do Termo Original: 01/11/2019  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 136/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2019/33000/00220  
Termo de Colaboração: Nº 136/2019  
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
Parceiro: Sindicato Rural de Divinópolis  
CNPJ: 03.051.607/0001-99  
Objeto: Realização da XX Expoagro de Divinópolis do Tocantins, durante o período de 10 a 17 de agosto de 2019.  
Valor da Parceria: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições  
Fonte de Recurso: 0104.201905 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Cardoso de Almeida  
Data da Assinatura do Termo Original: 09/08/2019  
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 0141/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2019/33000/00153  
 Termo de Convênio: Nº 0141/2019  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Natividade  
 CNPJ: 01.809.474/0001-41  
 Objeto: Fortalecer a agricultura familiar atendendo os produtores familiares do Distrito do Príncipe no Município de Natividade, por meio da aquisição de 01 (um) trator de pneus.  
 Valor do Convênio: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos reais)  
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058  
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios  
 Fonte de Recurso: 0104.201920 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Júnior  
 Data da Assinatura do Termo Original: 20/11/2019  
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO  
DA COLABORAÇÃO Nº 33010.000001/2020**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2020/33000/0146  
 Termo de Colaboração: 33010.000001/2020  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
 Parceiro: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Dona Eunice  
 CNPJ: 01.656.640/0001-17  
 Objeto: Aquisição de um trator de pneus e um caminhão 3/4 para os pequenos produtores rurais do PA Dona Eunice no Município de Araguatins.  
 Valor da Parceria: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)  
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058  
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios  
 Fonte de Recurso: 0104.202011 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ivory de Lira  
 Data da Assinatura do Termo Original: 30/07/2020  
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 33010.000004/2020**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº: 2020/33000/00160  
 Termo de Colaboração: 33010.000004/2020  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
 Parceiro: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mansinha e Região  
 CNPJ: 02.984.676/0001-92  
 Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de trator agrícola e grade aradora, para atendimento a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e Região - Aspruma em Santa Terezinha do Tocantins.  
 Valor da Parceria: R\$ 206.850,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)  
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058  
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios  
 Fonte de Recurso: 0104.202112 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jair Farias  
 Data da Assinatura do Termo Original: 19/10/2020  
 Vigência Prorrogada Até: 31/08/2021

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

Jaime Café de Sá  
 Secretário de Estado

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA Nº 246/2021/SECIJU.**

Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000444.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável:	Marcelo Maciel Meruceli		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXX
Cidade:	Gurupi	CEP:	XXXXXXXX
Telefone:	(63) XXXXXXX		
Cargo/Função:	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL/CHEFE DE UNIDADE	Nº Funcional	11578840-1

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06 421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores: Wali da Silva, Matrícula: 11581670-1, Luan Carvalho Ramos, matrícula nº 11582812-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas, 25 de Maio de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 287/2021/SECIJU.**  
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291 de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000600.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável:	Edinaldo Vasconcelos de Moraes		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Centro
Cidade:	Colinas	CEP:	XXXXXXX
Telefone	(63) XXXXXXX		
Cargo/Função:	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL/CHEFE DE UNIDADE	Nº Funcional	1013696-2

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06 421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Jefferson de Melo Oliveira, Matrícula nº 11579684-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas, 30 de abril de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 377/2021/SECIJU.**

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291 de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000721.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável:	Pablo Nunes Souza		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXX
Cidade:	Palmas - To	CEP:	XXXXXX
Telefone	(63) XXXXXXX		
Cargo/Função:	Analista III	Nº Funcional	11613068-2

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Aluizio Lima Arbues Neto, Matrícula nº 11525444-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 19 maio de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 381, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 209/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, e o Memorando nº 263/2021, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional - SASPP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 17 (dezessete) dias das férias do servidor AGNALDO GOMES SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582243-1, previstas para o período de 15/05/2021 à 31/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 382, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 211/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CLESIO SOARES DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11584947-1, previstas para o período de 17/05/2021 à 15/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la a partir de 16/06/2021 à 15/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 383, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 212/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WOTSON CASSIO GONÇALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579242-1, previstas para o período de 15/06/2021 à 14/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 384, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 213/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11583061-1, previstas para o período de 07/01/2021 à 21/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 385, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 214/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 13 (treze) dias das férias do servidor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1157716-1, previstas para o período de 18/05/2021 à 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 386, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 215/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, nº Funcional 818747-2, previstas para o período de 18/05/2021 à 16/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 387, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 216/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor DENYS CARVALHO ARAUJO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580330-1, previstas para o período de 03/05/2021 à 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 388, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 217/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ELISIANO ALVES CAMELO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578963-1, previstas para o período de 01/06/2021 à 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 389, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 218/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora LIDIA NARA GOMES MALAGOLI, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579676-1, previstas para o período de 03/05/2021 à 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 390, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 210/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, e a Proposta de Portaria Nº 95/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP;

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.786/2021, que alterou a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores ELISEUANTONIO HIRSCH, Agente de Execução Penal, Matrícula: 34189-2, DARLEY PEREIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, Matrícula: 11653965-1, KLEBER PINHEIRO JUSTO, Agente de Execução Penal, Matrícula: 11654309-1, MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR, Agente de Execução Penal, Matrícula: 11578343-1, ALDEIR MARTINS DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, Matrícula: 11217308-1, da Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional para o Grupo Tático de Escolta da 5ª Regional, a partir de 13/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 391, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA SECIJU/TO Nº 243, DE 19 DE ABRIL DE 2021, que removeu o servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 208/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 243, DE 19 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.835, de 29 de abril de 2021, que removeu o servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SECIJU/TO Nº 243, DE 19 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.835, de 29 de abril de 2021, que removeu o servidor DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR, matrícula nº 11579501-1, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "... Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional, ..."

II - LEIA-SE: [...] "... Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso, ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 392, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA SECIJU/TO Nº 957, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, que designou o servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2021, oriundo da Gerência de Política de Alternativa Penais - GPAP;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 957, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.756, de 30 de dezembro de 2020, que designou o servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SECIJU/TO Nº 957, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.756, de 30 de dezembro de 2020, que designou o servidor MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 11592400-1, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "... para responder interinamente pela Central de Penas e Medidas Alternativas - Palmas, ..."

II - LEIA-SE: [...] "... para responder interinamente pela Gerência de Políticas de Alternativas Penais, ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 393, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, o Memorando nº 42/2021, oriundo da Diretoria de Planejamento de Convênios - DPC, e a Proposta de Portaria nº 202/2021, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoa - GGP;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11604069-1, para responder pela Diretoria de Planejamento e Convênios, durante o período de 17/05/2021 à 31/05/2021, em substituição a servidora BARBARA RISOMAR DE SOUSA, matrícula 866160-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 394, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 84/2021, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - SPDC, e a Proposta de Portaria nº 207/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora IONARA GOMES BARROS TAKAHAGASSI, Fiscal das Relações de Consumo, nº Funcional 11225319-1, do Núcleo de Atendimento de Guaraí para o Núcleo de Atendimento de Araguaína, a partir de 10/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 395, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 45/2021, oriundo da Secretaria Executiva, e a Proposta de Portaria nº 206/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LAILA THALITA DE JESUS SILVA, Assessor Comissionado V, nº Funcional 111317-4, da Unidade Penal Feminina de Palmas para a Unidade Penal de Paraíso do Tocantins, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 396, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2021, oriundo da Gerência de Política de Alternativas Penais - GPAP, e a Proposta de Portaria nº 205/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor OSEIAS COSTA REGO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580461-1, da Central de Penas e Medidas Alternativas de Porto Nacional para a Unidade Penal de Porto Nacional, a partir de 11/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça



**PORTARIA SECIJU/TO Nº 397, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 92/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e a Proposta de Portaria nº 204/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578807-1, da Unidade Penal de Porto Nacional para a Central de Penas e Medidas Alternativas de Porto Nacional, a partir de 17/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 398, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 93/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e a Proposta de Portaria nº 203/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11175729-2, da Unidade Penal Feminina de Lajeado para a Unidade Penal Feminina de Palmas, a partir de 17/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 399, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 219/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora LILIANE DE MOURA BORGES, Técnico em Defesa do Consumidor, nº Funcional 11155280-1, previstas para o período de 15/04/2021 à 14/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 400, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 220/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ANDREY VIANA GOMES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581468-1, previstas para o período de 01/06/2021 à 15/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 401, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 223/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CHARLES NUNES DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11578726-1, a partir do dia 04/03/2021 à 03/04/2021, suspensos pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 683, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, DOE Nº 5.693, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 402, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 222/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 932398-4, a partir do dia 03/09/2020 à 17/09/2020, suspensos pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, DOE Nº 5.534, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 403, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 221/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor EDUARDO BERNARDES PORTILHO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 65150-3, a partir do dia 20/05/2021 à 08/06/2021, suspensos pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 316, DE 18 DE JUNHO DE 2019, DOE Nº 5.383, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 405, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 225/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11578050-1, a partir do dia 31/03/2021 à 14/04/2021, suspensos pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 333, DE 01 DE JULHO DE 2019, DOE Nº 5.389, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 406, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 79/2021, oriundo da Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - SPDC, e a Proposta de Portaria Nº 224/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor MARX SUELLAZEVEDO BARBOZA, Assessor Comissionado V, nº Funcional 11587881-2, previstas para o período de 19/04/2021 à 03/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA Nº 409/2021/SECIJU.**

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291 de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000785.

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável:	Jazi Antunes Teixeira		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXX
Cidade:	Araguatins	CEP:	XXXXXXX
Telefone	(63) XXXXXXXX		
Cargo/Função:	Assistente Administrativo	Nº Funcional	117987-2

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
183700.14.4221160.4286	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Edinar Moreira Maciel Marques Amado, Matrícula nº 949386, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas, 31 de Maio de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 410, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Prorroga o prazo da PORTARIA SECIJU/TO nº 376, de 24 de maio de 2021, que trata da suspensão de visitas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o art. 16, XV da Lei nº 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.222, de 26 de fevereiro de 2021, que estabelece medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de suspensão de visitas, dos atendimentos jurídicos, das atividades educacionais, das assistências religiosas e das escoltas dos presos custodiados nas Unidades Penais e Socioeducativas, conforme a Portaria SECIJU nº 376, publicada no Diário Oficial nº 5.854, de 24 de maio de 2021, pelo prazo de 30 dias, a partir do término do prazo estipulado naquela Portaria, como forma de prevenção à disseminação da Nova Onda do COVID-19 (Coronavírus).

Parágrafo Único. Ficam autorizados os atendimentos jurídicos virtuais mediante prévio agendamento junto às Unidades Penais e Socioeducativas.

Art. 2º As Unidades Penais e Socioeducativas deverão adotar as providências necessárias de modo a promover o máximo isolamento dos internos dos grupos de riscos.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo indicado no art. 1º

Art. 4º Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pelo Secretário de Estado da Cidadania e Justiça.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2021.

Art. 7º Dê conhecimento ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins e às Unidades Penais e Socioeducativas da Secretaria da Cidadania e Justiça.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 412, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 101/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e a Proposta de Portaria nº 236/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580283-1, da Unidade Penal de Palmeirópolis para a Unidade Penal de Dianópolis, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018**

PROCESSO: 2017/17010/00775

CONTRATO: 083/2018

Contratante: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 083/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, operada através da utilização de sistema via web (cartão magnético) próprio da contratada; orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender aos veículos da frota da Secretaria da Cidadania e Justiça. FIRMADO EM: 08/06/2021

Vigência: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 083/2018 prorrogando-se a vigência a partir de 08 de junho de 2021 e findando-se em 08 de junho de 2022.

Dotação Orçamentária: 17010.14.122.1100.2280.0000/18370.14.14.42.2.1160.4286.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

FONTE: 0100888888/0240888888

Signatários: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo contratante e Leidiane Caroline Ongaratto e Luciano Rodrigo Weiland, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**

**PORTARIA-SEDUC Nº 573, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

a servidora HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU DIGIGOV, matrícula nº 1041878-3, cargo de Assistente Administrativo, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 14 de abril de 2021, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 702, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES, número funcional 625751-4, Professor Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Salvador Caetano, no município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 703, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ROSANIA BARROS MORAES, Professora da Educação Básica, número funcional 582296-4, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 704, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LUIZ CESAR FERREIRA BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1245759-1, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 705, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EDILEUZA ARAUJO DE SOUZA, número funcional 1023438-10, Diretor de Escola - DAI-2, da função de Diretora da Escola Estadual Floresta, no município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 706, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO, número funcional 736184-5, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Carmolândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 707, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DIONIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, número funcional 112000-2, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 708, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, número funcional 31577-3, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Juscelino Kubitscheck, no município de Presidente Kennedy, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 709, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANTONIO CLEUZIMAR GOMES número funcional 811820-4, Professor Normalista, da função de Diretor da Escola Estadual Ministro Ney Braga, no município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 710, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 750375-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 711, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EMILIO DIAS, número funcional 67146-4, Professor Normalista, da função de Diretor da Escola Indígena Tekator, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 712, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KELMA CARVALHO SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 713, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

KARY CHRISTIAN BRANDÃO, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 714, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ROSANIA BARROS MORAES, Professora da Educação Básica, número funcional 582296-4, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 715, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

REJANE ARAUJO FERNANDES, Professora da Educação Básica, número funcional 848430-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 716, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

MARIA MACEDO DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 1223895-1, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 717, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

LUZICLEIDE DA COSTA NUNES, Professora da Educação Básica, número funcional 933019-4, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 718, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

LUIZ CESAR FERREIRA BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1245759-1, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 719, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

LOURIVAL MENDES DE SOUZA, Professor Normalista, número funcional 950273-4, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 720, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1242199-1, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Darcinópolis, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 721, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO, Professora Normalista, número funcional 515829-7, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 722, DE 06 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

CELIA BATISTA DE MORAIS, Professora da Educação Básica, número funcional 1228757-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 723, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

SILVIAN OLIVEIRA APINAGE, Professor Normalista, número funcional 98714-3, para exercer a função de Diretor da Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 724, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 625362-4, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Piaçava, no município de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 725, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

EMILIO DIAS, Professor Normalista, número funcional 67146-4, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Indígena Tekator, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 726, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

DAVI WAMIMEM CHAVITO APINAGE, Professor Normalista, número funcional 109438-4, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Indígena Matyk, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 733, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

## LOTAR

o servidor DENILSON COELHO DE CASTRO, matrícula nº 882590-1, Assistente Administrativo, na Diretoria Regional de Educação Juventude e Esportes de Colinas do Tocantins, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 734, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

## DETERMINAR

a fruição de férias a JOZANA LISBOA SANTANA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 87200-4, no período de 21/06 a 25/07/2021, referente ao período aquisitivo de 15/06/2016 a 14/06/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 735, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

LILIAN CICOTTI, Professora da Educação Básica, número funcional nº 332139-1, para responder pela Unidade Técnica de Redação e Apoio ao Gabinete, durante o período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição ao titular MOSANIEL PEREIRA LIMA, número funcional nº 658203-3, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 736, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**DETERMINAR**

a fruição de férias a CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 79549-4, no período de 01/08 a 05/08/2017, referente ao período aquisitivo de 15/06/2016 a 14/07/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 737, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**DETERMINAR**

a fruição de férias a MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1201689-1, no período de 01/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 738, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**DETERMINAR**

a fruição de férias a LUCRECIA SILVIA COSTA FLORES BRITO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 909376-3, no período de 16/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 13/06/2019 a 12/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 353, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

**SUSPENDER,**

A fruição de férias do servidor SUZANO LINO MARQUES, nº funcional 417832-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2021, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 368, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, nº funcional 39424-2, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Gerência Geral de Administração, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, nº funcional 919539-1, no período de 24 de maio a 12 de junho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 380/2021/GABSEC, DE 07/06/2021.**

Altera a Portaria nº 235, de 06 de abril de 2021, que Define normas e procedimentos para aquisições através do Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, Parágrafo 1º, Inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º A PORTARIA SEFAZ Nº 235/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
.....  
.....  
.....

§2º Caracterizam-se, para fins desta Portaria, aqueles bens e serviços que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

§3º Cabe ao gestor da pasta optar pela dispensa nos limites previstos no parágrafo anterior, sendo que a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das Leis.



Art. 2º Todas as aquisições de serviços e compras, nos limites definidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e Incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, deverão ser realizadas por meio do Sistema, inclusive serviços comuns de engenharia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 383, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IZABEL JOSE DIONISIO ALVES, nº funcional 988537-1, Administrador, para responder pela Gerencia de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, nº funcional 996741-1, no período de 21 de junho a 16 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 385, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDA RIBAMAR ALVES, CPF: XXX.XXX.273-04, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Rio dos Bois, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JAKELINE PAES DE OLIVEIRA, nº funcional 11186704-1, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 386, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 24 de maio a 10 de junho de 2021, a fruição de 18 (dezoito) dias de férias da servidora CINTIA SUZANE DE SOUSA, nº funcional 11169079-1, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria Sefaz nº 285, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.839, de 05 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 387, DE 02 JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE, nº funcional 11185899-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, nº funcional 393505-5, no período de 05 a 29 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 388, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor PEDRO CALDEIRA FILHO, nº funcional 282010-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 03 de junho a 02 de julho de 2021, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 389, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL AVELINO, nº funcional 1055062-3, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Taquaralto, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular AINOÃ MONTEIRO DA SILVA ARAUJO, nº funcional 919813-1, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 392, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA, nº funcional 954953-4 Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Porto Nacional para a Agência de Atendimento de Monte do Carmo, a partir de 1º de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 393, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS, nº funcional 992930-1, Operador de Microcomputado, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Augustinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular RAIMUNDO LOPES DA SILVA, nº funcional 281041-3, no período de 24 a 31 de maio de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 394, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

PAULO FERREIRA DA SILVA, nº funcional 11187204-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Dois Irmãos do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA, nº funcional 641586-1, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 395, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

JOAO PAULO COELHO NETO, nº funcional 391363-1 Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, nº funcional 602702-1, no período de 17 a 31 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****CRENCIAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

**CRENCIADOS DEFERIDOS:**

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
13.571.361/0001-30	CARDIOPALMAS LTDA	Palmas - TO	Clinica
09.589.077/0001-13	CLÍNICA GÊNESIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Araguaína - TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 09 de junho de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 41/2021/GABSEC/SICS, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. B42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

DESIGNAR a servidora FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, número funcional 889651-6, CPF: XXX.XXX.XX1-91, para responder pela Contabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 02 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 08 dias do mês de junho de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 81, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer nº 64/2018/ASSEJUR, e que manifesta pela rescisão do Contrato 115/2014 e recomenda-se a designação de equipe técnica a fim de promover a devida apuração de responsabilidades, por meio de procedimento específico para este fim;

CONSIDERANDO, o teor do artigo 78 parágrafos único da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º RESTABELECE a Comissão referida, para realização de Procedimento Administrativo instituída pela PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 171, de 29 de agosto de 2018, DOE Nº 5.194, a fim de dar continuidade aos trabalhos e concluir o relatório do Processo nº 2013.63010.000127, especialmente, quanto ao descumprimento da cláusula terceira, alínea "b" do Contrato nº 115/2010, c/c o arts. 77 e 78, incisos I e V da Lei nº 8.666/93; e aplicação das penalidades, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do relatório.

Art. 2º SUBSTITUIR os membros da Portaria supracitada pelos Servidores: Felipe Mota Vieira, número funcional 1284983-1, Antonia da Silva Alves, número funcional 420820-1 e Igor Henrique Silva, número funcional 1283014-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 83/2021,  
DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis desta Secretaria/Agência.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros titulares, promoverem a alienação de bens móveis, levantamento para alienação e baixa patrimonial, inventário patrimonial, recebimento de bens móveis novos e doações, depreciação de bens:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Pedro Alves Milhomem	58455-1	Presidente
Anjivaldo Bezerra de França	11218339	Membro Titular
João Victor Santos Sales	818206-4	Membro Titular
Victor Lucas Oliveira Silva	11724668	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO: 2017/37000/000050.  
CONTRATO: 007/2017.  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Seinf.  
Contratada: Imprensa Nacional.  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, referente a prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 50.019,36 (cinquenta mil, dezenove reais e trinta e seis centavos).  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
FONTE: 0100.  
FIRMADO EM: 18/05/2021  
Signatários: Juliana Passarin pela Contratante e Marlei Vitorino da Silva pela Contratada.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO: 2019/37000/00034.  
CONTRATO: 027/2019.  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Seinf.  
Contratada: Capital Tur Transporte e Turismo Eireli.  
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 027/2019, referente ao serviço de fornecimento de vales transportes do trecho Miracema/Palmas e Palmas/Miracema, para atender a necessidade de servidor desta Secretaria.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 02/06/2021  
Signatários: Juliana Passarin pela Contratante e Regina Soares Azevedo Mundim Rios pela Contratada.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021/38960/000743

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, para futura e eventual contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO INCLUSO TRANSPORTE, do tipo menor preço unitário por lote, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Estudo Técnico Preliminar
- III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

##### PORTARIA-SEMARH Nº 66, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 175/2021/SUPES-TO (SGD: 2021/39009/002893),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, LUIZ CARLOS FERNANDES como titular em substituição a Flávio Luiz de Souza Silveira, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição 5.676 do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de junho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 054/2020

PROCESSO: 2020/30550/004539  
Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
Contratada: PATRÍCIA MANGINELLI - EPP  
Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 054/2020, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 08 DE JUNHO DE 2021 A 08 DE JUNHO DE 2022.  
Dotação Orçamentária: 10.302.1165.4113  
FONTES: 250  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
VALOR: R\$ 285.480,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).  
Data da Assinatura: 08/06/2021  
Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
PATRÍCIA MANGINELLI - EPP - P/CONTRATADA

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 315/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 9 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 67/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo de Sindicância Decisória, nº 2019/30550/008514;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 139/2021/COMPE I,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 67/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação a Portaria - 278/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 13 de maio de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.846, de 14 de maio de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2019/30550/008514, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 316/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 9 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria 64/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/003066;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 137/2021/COMPEI.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 64/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que teve como último ato a prorrogação do prazo da Portaria - 275/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 13 de maio de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.846, de 14 de maio de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003066, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 317/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 9 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 66/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/003635;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 138/2021/COMPEI.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 66/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo da Portaria - 276/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 13 de maio de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.846, de 14 de maio de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003635, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 318/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 9 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469 de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a Portaria - 69/2020/GABCOR, de 30 de junho de 2020, que instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF do Processo nº 2020/30550/001086;

Considerando as razões expostas pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do MEMORANDO - 19/2021/CPAR,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 69/2020/GABCOR, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.633, de 1º de julho de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 194/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.825, de 12 de abril de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2020/30550/001086, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	7.956	AMPOLA	CISATRACURIO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML AMPOLA	ACCORD	R\$ 23,00	R\$ 182.988,00
6	2.652	AMPOLA	CISATRACURIO 2 MG/ML SOLUCAO INJETÁVEL 5 ML AMPOLA	ACCORD	R\$ 23,00	R\$ 60.996,00
VALOR TOTAL						R\$ 243.984,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	10.530	FRASCO-AMPOLA	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 77,10	R\$ 811.863,00
47	27.495	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETÁVEL 20 ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 30,00	R\$ 824.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.636.713,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	23.400	FRASCO-AMPOLA	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA	VOLPHARMA	R\$ 27,49	R\$ 643.266,00
8	7.800	FRASCO-AMPOLA	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA	VOLPHARMA	R\$ 27,49	R\$ 214.422,00
48	9.165	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETÁVEL 20 ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA	MIDFARMA	R\$ 32,16	R\$ 294.746,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.152.434,40

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	32.760	FRASCO -AMPOLA OU AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 8,05	R\$ 263.718,00
VALOR TOTAL						R\$ 263.718,00

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
49	21.060	FRASCO-AMPOLA	ROCURONIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA	MERCK SHARP & DOHME	R\$ 25,99	R\$ 547.349,40
VALOR TOTAL						R\$ 547.349,40

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
44	3.588	FRASCO AMPOLA OU AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG INJETÁVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 18,20	R\$ 65.301,60
VALOR TOTAL						R\$ 65.301,60

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.031.173/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	7.020	FRASCO-AMPOLA	ROCURONIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 28,00	R\$ 196.560,00
51	3.120	FRASCO	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO	GSK	R\$ 18,11	R\$ 56.503,20
VALOR TOTAL						R\$ 253.063,20

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.729.047/0001-02

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
43	10.764	FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG INJETÁVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 15,85	R\$ 170.609,40
VALOR TOTAL						R\$ 170.609,40

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91



**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPRAMED DIST. IMP. E TRANSP. DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.165.865/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	96.525	FRASCO-AMPOLA	CEFEPIMA 1 G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	R\$ 9,49	R\$ 916.022,25
13	12.870	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML AMPOLA	TEUTO	R\$ 5,93	R\$ 76.319,10
17	124.605	AMPOLA	FENTANILA 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 5,75	R\$ 716.478,75
27	1.170	FRASCO	LIDOCAINA 10% (100 MG/ML) SOLUÇÃO TOPICA SPRAY 50 ML FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 44,99	R\$ 52.638,30
29	33.813	FRASCO-AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 3,13	R\$ 105.834,69
33	133.965	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	TEUTO	R\$ 24,43	R\$ 3.272.764,95
35	72.540	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML AMPOLA	TEUTO	R\$ 9,00	R\$ 652.860,00
39	23.400	AMPOLA	MORFINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 4,69	R\$ 109.746,00
41	3.803	AMPOLA	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 32,11	R\$ 122.114,33
VALOR TOTAL						R\$ 6.024.778,37

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

SUPRAMED DIST. IMP. E TRANSP. DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 02.165.865/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002423**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.079.667/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	43.680	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 200 MG (40 MG/G) PO ORAL 5 G ENVELOPE	EUROFARMA	R\$ 0,67	R\$ 29.265,60
4	32.175	FRASCO-AMPOLA	CEFEPIMA 1 G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 12,88	R\$ 414.414,00
14	4.290	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 15,45	R\$ 66.280,50
30	11.271	FRASCO-AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 5,00	R\$ 56.355,00
34	44.655	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 24,40	R\$ 1.089.582,00
36	24.180	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 8,97	R\$ 216.894,60
54	15.600	AMPOLA	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 3,25	R\$ 50.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.923.491,70

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.079.667/0001-50

#### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 111/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/002423 conforme segue:

SUPRAMED DIST. IMP. E TRANSP. DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO-  
HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 02.165.865/0001-33, o valor adjudicado R\$ 6.024.778,37.

FIX HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 1.152.434,40.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES  
E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 65.301,60.

W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
CNPJ: 19.079.667/0001-50, o valor adjudicado R\$ 1.923.491,70.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 243.984,00.

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R\$ 547.349,40.

HM CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 263.718,00.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 253.063,20.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 1.636.713,00.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 170.609,40.

O valor total adjudicado R\$ 12.281.443,07. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 10 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA - SETAS Nº 69, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição emergencial de Porta tipo Blindex na sede do SINE localizado na Quadra 104 Sul, Palmas.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 20/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

#### RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.543.878/0001-15, com valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma oferta como preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000164 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

### PORTARIA-SETAS Nº 70, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO Assistente Administrativo, matrícula nº 1277391-1, CPF: XXX.XXX.XX1-09, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 013/2021, Processo nº 2021 41000 000164, firmado com a empresa, NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.543.878/0001-15;

Art. 2º Designar o servidor GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM, Arquiteto, matrícula nº 12671-2, CPF: XXX.XXX.XX2-15, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal do titular ALBERVAN DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente das irregularidades encontradas quando foro caso, das providências que determinamos incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉMESSIASALVESDEARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 71, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### DESIGNAR

Art. 1º Maria Amélia Brito Araújo, Analista em Desenvolvimento, Nº funcional 1274643-1, CPF Nº XXX.XXX.XX1-30, para responder pela Gerência do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021, devido à fruição de férias do Joao Florentino Costa nº Funcional 11652896-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de Junho de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021 41000 000164

Contrato nº 13/2021

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Contratado: NACIONAL EMPREENDIMENTO LTDA.  
CNPJ: 13.543.878/0001-15.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Aquisição de uma Porta tipo Blindex para reposição imediata na sede do Sine/Palmas localizado na Quadra 104 Sul, visto que a mesma tem a importante função de vedar o acesso ao imóvel.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor total: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666.

Data da Assinatura: 08/06/2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos créditos orçamentários.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Oziel Da Silva Santos - Titular/Administrador da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Albervan Da Silva Nascimento

Nº funcional: 1277391-1.

#### ADAPEC

#### PORTARIA Nº 149, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, nº funcional: 993582-1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.231-04, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 326, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 5.018, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 12/07/2021 a 10/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 150, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora TALITA TAVARES DONATO, CPF nº XXX.XXX.181-09, Assistente Administrativo, nº funcional 42022-1, da Unidade Local de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir de 07/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 151, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER sem prejuízo de suas atribuições, como responsáveis pelas unidades abaixo, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO
Nº Funcional	961593-4	906600-2
Unidade/Período	Unidade Local de Aragoginas	15/06/2021 a 29/06/2021
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	DEBORA DE SOUZA COELHO	MICHELLE SOARES PEREIRA CARACIOLO
Nº Funcional	1256238-2	43774-7
Unidade/Período	Chefe Local de Xambioá	01/06/2021 a 30/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 152, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor RUI CARDOSO VALENÇA, nº funcional: 351936-4, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.871-87, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 197, de 04 de julho de 2019, publicada no DOE nº 5.393, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2019. .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 153, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ianey Sousa e Silva Cavalcanti, matrícula funcional nº 730339-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Ata de Registro de Preços nº 099/2020, vinculado ao processo nº 2019 23000 001347, firmado com o senhor CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ: 27.595.780/0001-16.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Jubson Carneiro da Silva, matrícula funcional nº 11643285-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

PAULO ANTÔNIO LIMA  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR: o CONTRATO 010/2021 e o EXTRATO, do Processo Administrativo nº 2021.34530.000016, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa LEITE E LIMALTD-ME, onde se lê: da Vigência - O contratante terá a vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, adstrita aos créditos orçamentários, onde se lê: da Vigência O CONTRATANTE terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Leia-se: Da Vigência: Será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

**ADETUC****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2021.10820.000028  
Contrato Nº: 07/2021/GABPRES/ADETUC  
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.  
Contratado: JUDKAL SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.700.484/0001-81  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de locação de veículos.  
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2020  
Valor do Contrato: R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0100  
Data da Assinatura: 17/05/2021  
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a juízo da Administração, mediante termos aditivos, ser prorrogada por períodos subsequentes até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Sua eficácia será a partir de sua publicação em Diário Oficial.  
Signatários: JAIRO SOARES MARIANO - Representante da Contratante DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 13/2019/GABPRES/ADETUC  
PROCESSO Nº: 2019 10820 000052  
TERMO ADITIVO: 01/2021  
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa  
Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB  
Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato nº 13/2019, qual prorroga prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2021.  
VALOR: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)  
AÇÃO: 4331  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 0100  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.  
Data da Assinatura: 17 de junho de 2021  
Signatários: Jairo Soares Mariano - Contratante José Antônio dos Santos Júnior - Contratada

## AGETO

### PORTARIA AGETO Nº 206/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 agosto 2019;

Art. 1º Designar como fiscal do contrato nº 23/2021, firmado com a empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA-ME, o Engenheiro Civil Raniere Valadares Eckert, Mat.: 1164368-2, e como suplente, Engenheiro Civil Bruno Pereira Valoes Filho, Mat.: 272234-2, para acompanhar a Execução de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Elaboração de Projetos Básico e Executivo Para a Implantação a Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-134, Trecho: Axixá/Jatobal.

Art. 2º São atribuições do servidor:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III. determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV. rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;

VIII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

### PORTARIA/AGETO Nº 208, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970 - DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS, matrícula nº 719198-3, Diretor de Viabilidade Ambiental, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 14, de 20 de fevereiro de 2015, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 15/07/2021 a 13/08/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 09 dias do mês de Junho de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO: 2018/38960/000526.

CONTRATO: 030/2019

Contratante: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.

Contratada: Azevedo & Queiroz Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para tratores agrícolas New Holland e Massey Ferguson, para atender a AGETO.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.122.1100.4342.

Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.39

FONTE: 0100.

FIRMADO EM: 02/06/2021.

Signatários: Juliana Passarin pela Contratante e Jairo de Azevedo pela Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019/38960/1430

Contrato nº 023/2021.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: Execução de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Elaboração de Projetos Básico e Executivo Para a Implantação a Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-134, Trecho: Axixá/Jatobal.

Valor: R\$ 580.904,78 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 08 de junho de 2021.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante  
Fabio Vinicius de Souza Santos - Representante da Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/001108.

Aditivo nº 3

Contrato nº 001/2019

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO CAIAPÓ/MILÃO/DBO.

Objeto: Adequação quantitativa e qualitativa de projeto, com reflexo financeiro negativo no valor de R\$ 79.813,23 (Setenta e nove mil, Oitocentos e treze reais e Vinte e três centavos), representando 3,36% do valor da obra, referente à execução de obras de pavimentação de rodovias estaduais, das Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) e do plano de Controle Ambiental e Social (PCAS) na Rodovia TO-141, trecho Palmeirópolis/Divisa TO-GO, com 26,25 km de extensão, integrantes do PDRIS.

Valor suprimido: R\$ 79.813,23 (Setenta e nove mil, Oitocentos e treze reais e Vinte e três centavos)

Data da Assinatura: 31 de maio de 2021.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante  
José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

## AEM

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1209/2018	DEZIRÉ DE ALMEIDA CARNEIRO (PERMITAX 033)	576.747.441-91
0383/2019	MOISES FLORIANO DO PRADO	724.587.631-20
0987/2018	SARGEL SANTA RITA AMAZENS GERAIS LTDA ME	25.094.020/0001-08
1314/2019	CONSTRUTORA CANADA LTDA ME	03.367.837/0001-61
0220/2018	DIEGO MARTINS DOS SANTOS VELOSO-ME	20.840.268/0001-49
0045/2019	ANTONIO ARAMIS ANDRE	07.612.596/0001-20
1078/2018	MERCES LIMA MIRANDA SANTOS 71324500104	18.288.088/0001-54

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail: [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1462/2016	LEOPOLDO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA	04.135.383/0001-66
0346/2019	VANESSA RODRIGUES DA ROCHA	968.058.381-34
0691/2018	MATEUS RODRIGUES CARVALHO & CIA LTDA (UNIVERSO 10)	10.960.308/0001-32

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação (63) 3218-2075.

Esta Notificação acompanha a data de publicação.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente da AEM/TO

## ATI

## PORTARIA ATI Nº 33/2021/GABPRES/ATI, DE 09/06/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR no período de 1º a 15 de julho de 2021, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do Servidor MARCIO TOPOLSKI, Matrícula Funcional nº1015427-2, Analista em Tecnologia da Informação, interrompidas pela PORTARIA AGETO Nº 149, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.111, de 14 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 09/06/2021.

PEDRO LUÍS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação  
Ato nº 2.152 - DSG - DOE nº 5.446, de 20 de setembro de 2019.

## FAPT

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SGD Nº 2021 20300 009  
CONTRATO SGD-GESCON Nº 04/2021 20309 984  
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT  
Contratada: VIVO Empresa Telefônica Brasil S.A  
CNPJ: 136642450001/65  
Objeto: Contratação de empresa de Telefonia móvel  
Valor: R\$ 21.917,70 (vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos)  
A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 19.126.1100.4233 elementos de despesa 33.90.40, fonte 0100 666.  
Data da Assinatura: 07 de junho de 2021  
Vigência: 30 meses  
Signatários: Marcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
CLAITON MERG CARVALHO - Representante legal da Contratada

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 1595, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria De Jesus Fernandes Da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 784828/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212944P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1661, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à pensionista Erika Renata Barboza de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, o benefício da pensionista ERIKA RENATA BARBOZA DE MORAES, concedido por meio da Portaria nº 1601, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.723, de 12 de novembro de 2020, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2021.45.100197PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1662, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Dario Aires de Sá.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DÁRIO AIRES DE SÁ, matrícula nº 609411/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.212580P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1663, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Hélio Ferreira Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de novembro de 2020, ao cônjuge IRENE SILVA BARBOSA, nascida em 30/09/1938, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado HÉLIO FERREIRA BARBOSA, benefício nº 133799/1, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, Referência IV, carga horária de 180 horas, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com base no que consta do processo nº 2020.07.212239P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 18.712,22, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 24.117,00, observado o disposto art. 37, XI, da CF/88.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1666, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elisabeth Heloisa Maria Lach.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELISABETH HELOISA MARIA LACH, matrícula nº 545470/3, Auxiliar Administrativo, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Comunicação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.198,19, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212776P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1668, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lenir Pereira Nogueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada LENIR PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 285654/1, no cargo de Professor Assistente A, Nível I, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.113,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212778P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1669, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Arlinda Barbosa de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ARLINDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 650514/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212948P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1670, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Neuzi Jales e Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada NEUZI JALES E SILVA, matrícula nº 320241/1, Auxiliar Administrativo, Padrão II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 21 anos, 09 meses e 05 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.2125300P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.324,47, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 931,26, devendo ser complementado o montante de R\$ 168,74, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.100,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1671, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Sebastião Fonseca do Carmo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 441/2020/GASEC, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.584, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2375/2021, de 28 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 609, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019, em relação ao segurado SEBASTIÃO FONSECA DO CARMO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "V", Referência "L", do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206735R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente



**PORTARIA Nº 1672, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marizete Lopes Barbosa Américo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 251/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2420/2021, de 01 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 209/2018/GECORE/AP/SGD, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018, em relação a segurada MARIZETE LOPES BARBOSA AMÉRICO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível "II", Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01607R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1675, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Severina Batista de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 157/2020/GASEC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2390/2021, de 31 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 308, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 01 de março de 2019, em relação a segurada SEVERINA BATISTA DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "III", Referência "H", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205210R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1676, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Francisca Maria Aquino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 03 de dezembro de 2020, os proventos da segurada FRANCISCA MARIA AQUINO, aposentada por meio da Portaria nº 268/AP, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2021.45.200859PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de dezembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1677, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Denise Pvoa Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2437/2021, de 01 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 388/2018/GECORE/AP/SGD, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.087, de 09 de abril de 2018, em relação a segurada DENISE POVOA BEZERRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível "III", Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.202969R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1682, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilene Vicente de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 251/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2414/2021, de 01 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 349, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 01 de março de 2019, em relação a segurada ROSILENE VICENTE DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível "II", Referência "C", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206185R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1684, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Daniella Nestor Dourado de Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2394/2021, de 31 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, em relação a segurada DANIELLA NESTOR DOURADO DE LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "II", Referência "J", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.03.208584R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**APOSTILA Nº 09/2021.**

Na Portaria Nº 765, de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.620, de 10 de junho de 2020, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à segurada ADRIANE LOPES DA SILVEIRA, com base no que consta do processo nº 2020.03.209420P, onde se lê: ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS, Leia-se: ADRIANE LOPES DA SILVEIRA.

Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2021/24830/000775

Nº Contrato: 16/2021

Nº automático do Siafe/TO: 21000373

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: LDB CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ: 26.341.935/0001-25)  
Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade da prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários de acordo com os ditames da instrução da comissão de valores mobiliários (CVM) nº 19/21.

Valor Estimado: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de Despesa: 33.90.35

Fonte Recurso: 0420

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

Assinatura: 26/05/2021

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO  
Ronaldo de Oliveira - Representante legal da LDB CONSULTORIA LTDA - EPP.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/24830/2677

Contrato Nº: 5/2016

Nº automático do Siafe/TO: 200000903

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.059.307/0001-68

Objeto: Continuidade da prestação do serviço de Suporte e Licenciamento, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO.

Valor total do aditivo: R\$ 335.232,90 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

Elemento de Despesa: 33.90.40

Natureza da Despesa: 09.126.1100.4240.0000

Fonte de Recursos: 0420

Data da Assinatura: 07/06/2021

Vigência: a partir de 07/06/2020 até 06/12/2021.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO  
Edson Jacintho da Silva - Representante da Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA.

**JUCETINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2017 20570 000012

CONTRATO: 008/2017

TERMO ADITIVO: 04/2021

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: CT. 18000144

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Contratada: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº 38.128.880/0001-59

Objeto: Alteração da Clausula Terceira do Contrato nº 008/2017, qual prorroga o período da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de Junho de 2021 a 09 de Junho de 2022.

VALOR: R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).

NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.40

FONTE DE RECURSOS: 0240 (Recursos Próprios)

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Data de Assinatura: 01/06/2021.

Signatários:

Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro - Presidente da JUCETINS - Contratante.

Clésio Antunys Pereira Mendonça - Representante da Empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP - Contratada.

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 169/2021/GABREITOR, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, de 01 de agosto de 2020, com base na Lei. 8.666/93;

Considerando a necessidade de aquisição de 01(um) equipamento de alimentação ininterrupta (nobreak) para atender aos serviços prestados pela Diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade;

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras Diretas);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 071/2021 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2020/20321/000755, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de alimentação ininterrupta (nobreak) em favor da empresa: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 36.118.557.0001-79 no valor de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compr@s.TO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2020/20321/000755.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 190/2021/GABREITOR, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DDPI/Nº/11/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, KARINA NOGUEIRA SANTANA CARVALHO, a partir de 31 de maio de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional da UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 195/2021/GABREITOR, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e ao disposto nos §§11 e 12 do art. 9º, do Estatuto desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Medicina, Câmpus de Augustinópolis, os seguintes membros:

I - Valdir Francisco Odorizzi - Professor Doutor - Presidente do NDE;

II - Arlenes Buzatto Delabary Spada - Professora - Doutora Titular;

III - Darlene Teixeira Castro - Professora Doutora - Titular.

IV - Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos - Professor Mestre - Titular;

V - Lilian Natália Ferreira de Lima - Professora Mestre - Titular;

VI - Marcos Rafael Monteiro - Professor Mestre - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Medicina e do processo de seleção simplificada para contratação dos professores, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Solicitação contida no Processo nº 2021/20321/000158

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PARA REGULARIZAÇÃO DO CANAL FM 96,1 MHZ OUTORGADO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 23/06/2021, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 10 de junho de 2021.

Larissa Suyenne Tavares Sales  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - 2ª PUBLICAÇÃO

Processo 2020047714, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, cujo objeto é execução da drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas na Av. NS 03, entre a Av. LO-06 e Av. LO-08, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISP nº 041/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 1017/1024 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas habilitadas por atenderem a todos os requisitos do edital: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. Empresa inabilitada: AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - por não atender ao disposto no item 4.1.5, "b" e "c" do edital, relativo a sua capacidade técnico-profissional e técnico-operacional. Caso não haja interposição de recursos, fica designada a data de 21/06/2021, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para realização da sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 08 de junho de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ARAGUACEMA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato de Contrato/Registro de Preços: Referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 006/2021. OBJETO: Visando a futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a manutenção das máquinas pesadas que compõe a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, No Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADOS: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04.602.727/0001-08, com sede na Avenida Transbrasiliana, nº 1098, Qd. 105, Lotes b05 e 06, Setor Serrano, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) maior desconto percentual de 10% (dez) por cento do valor total estimado, a empresa ALINE DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ nº 23.720.859/0001-70, com sede na Qd. ACSV, SE 122, Avenida LO 29, Lote 16, CEP: 77.015-576, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), Maior Desconto Percentual de 10% (dez) por cento do valor total estimado, VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Marcus Vinicius Moraes Martins  
Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 046/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2021, tipo Menor Preço Por Item, Regime de contratação Maior Desconto Percentual Objetivando: Visando a futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a manutenção das máquinas pesadas que compõe a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, No Sistema Registro de Preço (SRP). No dia 02 de junho de 2021, às 11h:00min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04.602.727/0001-08, com sede na Avenida Transbrasiliana, nº 1098, Qd. 105, Lotes b05 e 06, Setor Serrano, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) maior desconto percentual de 10% (dez) por cento do valor total estimado, a empresa ALINE DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ nº 23.720.859/0001-70, com sede na Qd. ACSV, SE 122, Avenida LO 29, Lote 16, CEP: 77.015-576, foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Maior Desconto Percentual de 10% (dez) por cento do valor total estimado. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, com a Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

## PROCESSO Nº 047/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2021, tipo Menor Preço Por Item. Regime de contratação Maior Desconto Percentual Objetivando: a futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP), no dia 02 de junho de 2021, às 13h:00min, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, com sede na Av. Transbrasiliana nº 1327, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Maior Desconto Percentual de 12% (doze) por cento do valor total estimado, a empresa ALINE DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ nº 23.720.859/0001-70, com sede na Qd. ACSV, SE 122, Avenida LO 29, Lote 16, CEP: 77.015-576, foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), Maior Desconto Percentual de 11% (onze) por cento do valor total estimado. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, com a Secretaria Municipal de Educação.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de Contrato/Registro de Preços: Referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2021.OBJETO: a futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. No Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADOS: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, com sede Av. Transbrasiliana nº 1327, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Maior Desconto Percentual de 12% (doze) por cento do valor total estimado, a empresa ALINE DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ nº 23.720.859/0001-70, com sede na Qd. ACSV, SE 122, Avenida LO 29, Lote 16, CEP: 77.015-576, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Maior Desconto Percentual de 11% (onze) por cento do valor total estimado VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Laurenice Francisca de Sousa  
Secretária de Educação  
Gestora do Fundo

## ARAGUAÇU

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021, publicado na página 108, Nº 5857, do Diário Oficial Do Estado, do dia 01/06/2021, onde se lê: referente a data de abertura dos envelopes, dia 19/06/2021, às 15:00h; leia-se: referente a data de abertura dos envelopes, dia 24 de junho de 2021, às 15:00h. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 de junho de 2021.

Paulo Lucas Lira Resende  
Pregoeiro Oficial

## BANDEIRANTES DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 005/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de gás glp 13 kg e vasilhames, para atendimento da Administração Municipal, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme Termo de Referência, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 22/06/2021, às 08h00min. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: [bandlicitacao@gmail.com](mailto:bandlicitacao@gmail.com), no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO: [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins do Tocantins - TO, 07 de junho de 2021.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Gestor Municipal

**COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizará na sala da comissão de licitações, a TOMADA DE PREÇOS PM-CO Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para recuperação e limpeza de estrada vicinal com revestimento primário da TU 335 sentido Martinópolis, no Município de Colinas do Tocantins/TO. Conforme o contrato de repasse 892654/2019, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). O certame será realizado no dia 25/06/2021, às 14h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/>, site oficial de licitações do governo federal, solicitação formal através do e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br) ou através do site: <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 07 de junho de 2021.

JOSEMAR CARLOS CASARIN  
Prefeito Municipal

**GURUPI**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.003684**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS DE 15 A 29 ANOS PARA IMPLANTAÇÃO ESPAÇO 4.0:

Credenciado - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, SENAI DR/TO - CENTRO DE TREINAMENTO GURUPI, CNPJ nº 03.777.465/0003-03.

A Homologação do Resultado do Julgamento na íntegra encontra-se disponível no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br).

Gurupi/TO, 09/06/2021.

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes  
JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA

**MONTE DO CARMO****DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

NOMEIA CLASSIFICADOS/APROVADOS DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

Considerando, o não comparecimento para posse, dos candidatos nomeados através do Decreto nº 087/2021, de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5830, de 19 de abril de 2021: AMANDA DA SILVA FERNANDES, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e LUZIENE BISPO ARAUJO, CARGO DE MERENDEIRA, esses ficando na condição de desistentes.

Considerando, ainda, a necessidade de nomeações de classificados,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram classificados no cadastro de reserva no VII Concurso Público do Poder Executivo, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

CLAS	CPF	NOME	CARGO
001	034.036.541-25	ANDERLAN RAMOS GOVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
002	068.603.591-70	PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Para efeito de posse, o nomeado fica convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto publicado no diário oficial desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 09 dias de junho de 2021.

Arquivardes Avelino Ribeiro  
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO/TO

**NOVO JARDIM****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de junho de 2021, às 8h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, Sistema de Registro de Preço, tipo MENOR POR LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: [cpl12021novojardim@gmail.com](mailto:cpl12021novojardim@gmail.com). Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 07 de junho de 2021.

José Ângelo dos Reis  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de junho de 2021, às 10h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, Sistema de Registro de Preço, tipo MENOR POR LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: [cpl12021novojardim@gmail.com](mailto:cpl12021novojardim@gmail.com). Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 07 de junho de 2021.

José Ângelo dos Reis  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 24 de junho de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA - ON LINE, COM ACESSO A QUALQUER DISPOSITIVO ELETRÔNICO COM INTERNET, INFORMÁTICA, AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: [cpll2021novojardim@gmail.com](mailto:cpll2021novojardim@gmail.com). Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 07 de junho de 2021

José Ângelo dos Reis  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 24 de junho de 2021, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: [cpll2021novojardim@gmail.com](mailto:cpll2021novojardim@gmail.com). Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 07 de junho de 2021.

José Ângelo dos Reis  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 24 de junho de 2021, às 11h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: [cpll2021novojardim@gmail.com](mailto:cpll2021novojardim@gmail.com). Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 07 de junho de 2021.

José Ângelo dos Reis  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 25 de junho de 2021, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: [cpll2021novojardim@gmail.com](mailto:cpll2021novojardim@gmail.com). Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 07 de junho de 2021.

José Ângelo dos Reis  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 25 de junho de 2021, às 10h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: [cpll2021novojardim@gmail.com](mailto:cpll2021novojardim@gmail.com). Tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 07 de junho de 2021.

José Ângelo dos Reis  
Pregoeiro

**PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**

CNPJ/MF: 33.254.558/0001-52

**LEILÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, torna público que levará a leilão, no dia 25 de junho de 2021, às 09:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do TO. Os seguintes bens móveis: - 01 - RENAULT KANGOO AMB. BRANCA, 2013/2014, FLEX, PLACA OLN 3749, CIRCULAÇÃO. 02 - VAN IVECO/DAILY, BRANCA, 2002/2002, FURGAO, PLACA MUY 6059, CIRCULAÇÃO. 03 - PLANTADEIRA PSH 3, CIRCULAÇÃO. 04 - LÂMINA DE ARRASTO PNA 3000.05 - VW GOL, PRETO, GASOLINA, PLACA JIH 73, CIRCULAÇÃO. 06 - SUPORTE CARRETA BASCULANTE, SUCATA. 07 - GRADE ARRASTO 14 DISCOS, SUCATA. 08 - SUCATA DE ARRADO. 09 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 10 - SUCATA GRADE NIVELADORA. 11 - TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E, AZUL, DIESEL, 4X4, SUCATA. 12 - TOYOTA RAV4 2.0L, 4X2, BRANCA, 2015/2015, GASOLINA, PLACA OYC 4223, CIRCULAÇÃO. 13 - VW VOYAGE 1.6 CONFORT L, BRANCA, FLEX, 2012/2013, PLACA MWN 2663, CIRCULAÇÃO. 14 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXE 2115, CIRCULAÇÃO. 15 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 16 - MOTOCICLETA SUZUKY INTRUDER 125 EN, PRETA, GASOLINA, 2010/2010, PLACA MXD 3653, CIRCULAÇÃO. 17 - CONTAINER PARA LÍQUIDOS. Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br)

Porto Alegre do Tocantins - TO, 08 de junho de 2021.

RENNAN NUNES CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Anderson Henrique Gondim, CPF: 010.444.361-82, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro, localizada em Parte do Lote 06 do Loteamento Mearim, Zona Rural do município de Miracema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 06.881.828/0001-82

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL JATOBA LTDA, torna público que requereu junto a NATURANTINS, a renovação de sua Autorização Transporte de Cargas Perigosas-ATCP, Proc. 2583-2015-M, pelo prazo de validade de um ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito Av. Vitorino Panta, S/N, CH N01, Lagoa da Confusão-TO, CEP: 77.493-000.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAMPO AGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 33.557.614/0001-28, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para o serviço de Comercialização de Produtos Agropecuários no imóvel localizado na Avenida Paraná, nº 2078, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Francisco Ferreira de Sena e Outro, inscrito no CPF: 279.240.331-49, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - (NATURATINS), a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 1174-2021, com validade de 11/02/2026 para exercer a atividade de Pecuária Extensiva, com a finalidade de dessedentação animal, irrigação por pivôs centrais e obras civis não lineares na Fazenda Novo Lar, no município de Araguaçu-TO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE VALDIR GONÇALVES, CPF: 427.840.509-04, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA, nos LOTES 56 e 58, LOTEAMENTO ÁREA EXCEDENTE, MORRO LIMPO - Zona Rural, município de RIO SONO-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leonardo de Souza Santos, inscrito no CNPJ nº 534.624.241-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Fruticultura Irrigada, localizado no Projeto de aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, situado no Município de Dianópolis - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lino De Sena Da Silva, CPF nº 588.900.091-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Agropecuária de bovinocultura, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Varginha, situada no município de São Salvador do Tocantins/TO, sendo constituída das matrículas nº 2.176. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Maurício Lopes Brito, CPF nº 643.240.791-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Mata Verde, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MMFP INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E TIJOLOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 22.283.415/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de uso da água para atividade de Piscicultura em barragem de acumulação, localizado na Chácara Amazônia, Zona Rural do Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27, de 2011, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã Patrícia Daiane Eger Stein e outros CPF: 075.942.849-25, RG: 10.642.483-7 SSP/PR, domiciliado na Lote 22/B, Parte do Lote 22, Subdv.do Lote 66 do Lotº Barra do Soninho, Zona Rural do município de Bom Jesus - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Carneiro Magalhães, CPF: 00240865170, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) do Lava a Jato, em Monte do Carmo - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05. Palmas - TO, 24 de Maio de 2021.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins a AUTORIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS, a ser realizado nas FAZENDAS SINOBRAS FLORESTAL (BLOCO), ESTIVA, SÃO SALVADOR 1 e 3R São Bento do Tocantins - TO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

V A S TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.942.418/0001-02, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - (NATURATINS), a Autorização Transporte de Cargas Perigosas nº 1122-2121, com prazo até 12/02/2022 para exercer a atividade de coleta e/ou transporte de cargas perigosas no território do estado do Tocantins.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CLIENTE	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
CRHISLEY CRHISTINY OLIVEIRA DA SILVA	97666378149	1725	04	12
SAHMUELL MENEZES AZEVEDO	70222803126	1365	38	01
RICARDO FERNANDO RAMOS VALLE	02579578803	17484	37	09

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) notificada(s) para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer(em) em nosso escritório para tratar de contrato de compra e venda de LOTE/TERRENO, em especial das cláusulas 15ª, 16ª e 17ª.

Solicitamos, ainda, que compareça(m) munidos com a documentação do LOTE/TERRENO para acertos necessários.

POR DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 14.613.380/0001-44

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 2201, CENTRO, GUARÁI - TO (PONTO REFERÊNCIA: POSTO REDE DITO) CEP: 77.700-000 GUARÁI, 28 DE MAIO DE 2021.